



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE
CONTEMPORÂNEA

LUIZ ALBERTO SILVA

RECASAMENTO E SEUS AFETOS: a expectativa feminina

SALVADOR
2021

LUIZ ALBERTO SILVA

RECASAMENTO E SEUS AFETOS: a expectativa feminina

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Família na Sociedade Contemporânea, do programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador, sob orientação do prof. dr. Rafael Cerqueira Fornasier.

SALVADOR
2021

Ficha catalográfica. UCSal. Sistema de Bibliotecas

S586 Silva, Luiz Alberto.
Recasamento e seus afetos: a expectativa feminina / Luiz Alberto
Silva. – Salvador, 2021.
88 f.

Dissertação (mestrado) – Universidade Católica do Salvador.
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em Família
na Sociedade Contemporânea.

Orientador: Prof. Dr. Rafael Cerqueira Fornasier.

1. Recasamento 2. Divórcio 3. Separação 4. Mulher 5. Família. 6. Afetos
I. Fornasier, Rafael Cerqueira – Orientador II. Universidade Católica do
Salvador. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação III. Título.


CDU 316.356.2:347.611-055.2

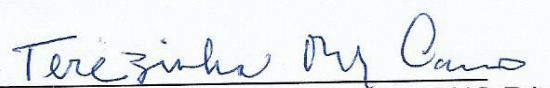
TERMO DE APROVAÇÃO**Luiz Alberto Silva****“RECASAMENTO E SEUS AFETOS: a expectativa feminina”**

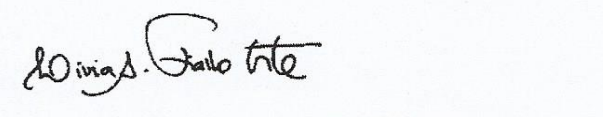
Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 29 de junho de 2021.

Banca Examinadora:


Prof. Dr. Rafael Cerqueira Fornasier
Orientador(a) - (UCSAL)


Profª. Drª. Terezinha Féres-Carneiro (PUC-RJ)


Profª. Drª. Livia Alessadra Fialho da Costa (UCSAL)

A minha mãe, esposa, filhos, amigos e a todas as mulheres que puderem ser alcançadas.

AGRADECIMENTOS

Ao meu adorado Jesus, fonte de inspiração inesgotável;

À minha querida mãe, Alzira, que, aos seus 80 anos, me cobrou a continuidade dos estudos;

A uma linda mulher, esposa e companheira, Natal;

Aos meus filhos, Asaf e Raquel, pacientes e colaboradores;

Aos meus irmãos de fé pela paciência;

Ao orientador, dr. Rafael Fornasier, dedicado professor e bom conselheiro;

À professora dr.^a Vanessa R. S. Cavalcanti, que ampliou meu olhar para com as mulheres;

À professora dr.^a Lúvia, sensível, firme e instigadora pelo aprender;

À professora dr.^a Isabel, que traz a compaixão como marca e o ensino como propósito;

À professora dr.^a Lúcia Vaz, honesta, dedicada e zelosa pelo bem acadêmico;

À professora dr.^a Rabinovich, cuja sabedoria flui em cada palavra;

Aos meus demais professores, fontes de inspiração;

Às mulheres entrevistadas, pela disposição em compartilharem histórias e vidas;

Aos colegas de turma;

À UCSal por prevalecer em meio a lutas;

A todos, muito obrigado.

“Trate a Sabedoria como sua irmã e o Entendimento, como o seu melhor amigo.”
(Salomão)

RESUMO

SILVA, Luiz Alberto. **Recasamento e seus afetos: A expectativa feminina**. 2021, Dissertação de Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea – Universidade Católica do Salvador. Salvador, BA.

Apesar dos muitos avanços nas políticas de gênero e na conquista de espaços pelas mulheres – espaços que lhes são devidos, porém de há muito sonegados – elas ainda enfrentam resistências à ascensão e à imposição do seu ser como sujeito de direitos e digno de toda a justiça e equidade. Não fogem a isso temas como os que gravitam em torno do divórcio. Por isso, ao tentar entender o universo de mulheres que experimentaram o divórcio ou a separação conjugal e nutrem expectativa de recasamento, percebe-se que o tema é escasso na literatura acadêmica, invisibilizando afetos importantes. Esse estudo busca lançar luz sobre esses afetos, como instrumento minimizador de injustiças e aprisionamentos, pelos tantos dispositivos sociais. Buscou-se, portanto, identificar o modo como mulheres divorciadas/separadas, que pretendem casar-se novamente, situam-se nesse contexto, nesse hiato entre passado e futuro e como são afetadas. O que se desdobra em três objetivos específicos: dar visibilidade aos afetos sofridos pelas mulheres entrevistadas, ocultados pelos dispositivos sociais; descrever como se dão as expectativas de recasamento nas mulheres divorciadas/separadas; identificar de que maneira as entrevistadas se sentem afetadas pela sociedade, dentro desse contexto. Para isso, foram entrevistadas três mulheres, com idade entre 26 e 60 anos, divorciadas/separadas, há pelo menos dois anos, mães, residentes na região metropolitana de Salvador, que expressaram desejo de se casarem novamente. Estas foram acessadas a partir da rede de relacionamentos do pesquisador. O instrumento foi um roteiro de entrevista semiestruturada, cujos dados foram submetidos à Análise de Conteúdo de Bardin. Os resultados, observados a partir de três eixos macros – afetos, expectativas e sociedades – apontaram para múltiplas formas de afetações experimentadas pelas participantes, fazendo visíveis sofrimentos que fogem ao campo verbal e que, por isso, fazem par com muitas formas de injustiças, dentre elas, as de caráter econômico, as de prejuízos emocionais e as de responsabilidades e obrigações vinculadas à quase absoluta guarda dos filhos.

Palavras-chave: Recasamento. Divórcio. Separação. Mulher. Família. Afetos.

RESUMEN

SILVA, Luiz Alberto. **Nuevo matrimonio y sus afectos: La expectativa femenina**. 2021, Tesis de Maestría en Familia en la Sociedad Contemporánea – Universidad Católica do Salvador. Salvador, BA.

A pesar de los muchos avances en las políticas de género y de la conquista de espacios por las mujeres, espacios que les corresponden, pero que les han sido durante mucho tiempo negados, estas todavía enfrentan la resistencia, la ascensión y la imposición de su ser cómo sujeto de derechos y dignas de toda la justicia y equidad. No escapar a estos temas como los que están alrededor del divorcio. Por esto al intentar comprender el universo de las mujeres que experimentan un divorcio o separación matrimonial y que tienen la expectativa de volver a casarse, uno se da cuenta que esse tema todavía es escaso en la literatura académica, tornando invisibles importantes afectos. Esse estudio pretende dar luz sobre estos aspectos cómo instrumentos que minimizan las injusticias y aprisionamientos por parte de los dispositivos sociales. Por lo tanto se buscó identificar cómo las mujeres divorciadas/separadas, que tiene el deseo de volver a casarse, si sitúan en esse contexto, en esse espacio entre pasado y futuro y cómo ellas se ven afectadas. Lo que se despliega en tres objetivos específicos: Dar visibilidad a los afectos sufridos por las mujeres que fueron entrevistadas, ocultos por los dispositivos sociales; describir cómo surgen las expectativas del nuevo matrimonio en las mujeres divorciadas/separadas; identificar cómo las entrevistadas si sienten afectadas por la sociedad en esse contexto. Para ello, se entrevistó tres mujeres, con edad comprendidas entre 26 y 60 años, divorciadas/separadas, desde hace al menos 2 años, madres de familia, que residen en la región metropolitana de Salvador, Bahia, y que manifestaron su deseo de volver a casarse, estas fueron elegidas a partir de una red de relaciones del investigador. El instrumento fue una entrevista semiestructurada, cuyos los datos fueron sometidos al Análisis de Contenido de Bardin. Los resultados, observados a partir de tres macro ejes: afectos, expectativas y sociedades, señalaron múltiples formas de afectos experimentados por las participantes, haciendo visible sufrimientos que escapan del campo verbal y que por lo tanto, se empareja con muchas formas de injusticias, entre ellas, las del carácter económico, las del daño emocional, las de responsabilidades y obligaciones vinculadas a casi absoluta custodia de los hijos.

Palabras-clave: Nuevo matrimonio. Divorcio. Separación. Mujer. Familia. Afectos.

ABSTRACT

SILVA, Luiz Alberto. **New marriage and its affections: female expectation.** Salvador, 2021. Master's Dissertation in Family in Contemporary Society – Universidade Católica do Salvador. Salvador, BA.

Despite the many advances in gender policies and in women's conquest of spaces, spaces that are due to them, but very evaded, they still face resistance to the rise and imposition of their being as a subject of rights and worthy of all justice and equity. It is no exception to this, themes such as those that gravitate around divorce. Therefore, when trying to understand the universe of women who have experienced divorce or marital separation and nurture expectations of remarriage, it is clear that the topic is scarce in academic literature, making important affections invisible. This study seeks to shed light on such affections as an instrument to minimize injustices and imprisonment by so many social devices. We sought, therefore, to identify the way in which divorced/separated women, who intend to remarry, are situated in this context, in this gap between past and future, and how they are affected. Which unfolds into three specific objectives: to give visibility to the affections suffered by the women interviewed, hidden by social devices; describe how remarriage expectations occur in divorced/separated women; identify how the interviewees feel affected by society within this context. For this, three women, aged between 26 and 60 years, divorced/separated for at least 2 years, mothers, residing in the metropolitan region of Salvador, Bahia, who expressed a desire to marry again, were interviewed. These were chosen from the researcher's network of relationships. The instrument was a semi-structured interview, whose data were submitted to Bardin's Content Analysis. The results, observed from three macro axes: affections, expectations and societies, pointed to multiple forms of affectations experienced by the participants, making visible sufferings that escape the verbal field and that, therefore, are paired with many forms of injustice, among them, the economic character, the emotional damage and the responsibilities and obligations linked to the almost absolute custody of the children.

Keywords: Remarriage. Divorce. Separation. Woman. Family. Affections.

SUMÁRIO

1	Introdução.....	13
1.2	Justificativa.....	14
1.3	Objetivos.....	16
2	Revisão de literatura.....	18
2.1	Família, relações e parentalidade.....	18
2.2	Afeto, sofrimento e linguagem.....	26
2.3	Conflitos e rupturas.....	35
2.4	Igualdade e justiça.....	43
3	Método.....	44
3.1	Delineamento.....	45
3.2	Participantes.....	45
3.3	Critérios de inclusão.....	46
3.4	Instrumentos.....	46
3.5	Procedimentos.....	46
3.6	Análise dos dados.....	47
4	Resultados e discussões.....	47
4.1	Afetos e expectativas.....	49
4.1.1	Afetos quanto ao passado.....	50
4.1.2	Afetos quanto ao presente.....	52
4.1.3	Afetos quanto ao futuro.....	53
4.1.4	Afetos relacionados a concepção de família.....	55
4.1.5	Afetos prazerosos.....	55
4.1.6	Afetos desprazerosos.....	57
4.1.7	Afetos ocultos.....	59
4.2	Expectativas.....	61
4.2.1	Desejo.....	61
4.2.2	Cautela.....	62
4.2.3	Expectativas positivas: quando são correspondidas.....	64
4.2.4	Expectativas negativas: quando não são correspondidas.....	65

4.3	Contextos.....	66
4.3.1	Contexto intrafamiliar.....	68
4.3.2	Contexto familiar extenso.....	68
4.3.3	Contexto informal.....	69
4.3.4	Contexto institucional.....	70
4.3.4.1	Contexto de fé.....	70
4.3.4.2	Órgãos do judiciário.....	71
5	Considerações finais.....	75
6	Referências.....	79
7	Apêndice 1.....	86
8	Apêndice 2.....	88

1 INTRODUÇÃO

O fenômeno da família na sociedade contemporânea traz profundas reflexões e múltiplas possibilidades, dada a abrangência de temas que lhe tocam e se relacionam em razão de sua dimensão histórica, que se perde nos próprios registros da humanidade. Essas constatações obrigam o pesquisador a fazer recortes, cada vez mais precisos, na investigação de seus pormenores. Isso porque demasiada abrangência teórica e histórica acaba a camuflar certos pontos, não nomeando questões relevantes dentro de tamanha amplitude. Contudo, é difícil estabelecer delimitações tão restritas sem que se considere o todo em que se está envolvido e, nesse todo, não se pode desprezar as interconexões de recortes submetidos ao grande tema da família, como, por exemplo, o divórcio e o recasamento; esse último, pensado em termos gerais e não estritamente jurídico, o casar-se com outra pessoa qualquer.

Sobre o divórcio, pode-se dizer que “o processo de separação implica uma crise importante na vida do casal, podendo ser elaborada em diferentes níveis de forma mais ou menos adaptativa” (ROMARO et al., 2008, p. 782). Essa crise transpõe o casamento, abrindo um fosso entre passado e futuro, no qual esses “elaborada” e “adaptativa” precisam ser considerados com a atenção em suspenso.

Entretanto, esse trabalho não se impõe sobre o divórcio nem sobre o recasamento, mas acerca da parte que está no hiato desses fenômenos, a saber: as expectativas da mulher quanto à possibilidade do novo casamento, as implicações diretas em seu psiquismo e os seus afetos, considerando que, dentre as poucas referências que se encontram em literatura brasileira, atinentes aos não objetivos expressos dessa pesquisa – divórcio e recasamento – é também do que gravita nesses polos, um mínimo literário, que se pretende o máximo aproveitar. A essa contiguidade, que não é o objetivo, se recorrerá como recurso por sua relação com o tema proposto. Noutras palavras, não se trata de uma pesquisa sobre divórcio nem sobre recasamento, mas sobre as expectativas e os afetos experimentados entre a separação e o novo casamento. O foco está nos afetos vivenciados nesse espaço do depois e do antes.

Quando se propõe dar nome ao que existe entre facetas de um plano maior, o percurso das especificações é de afunilamento, inclusive literário. Há considerável conteúdo sobre

família. Com essa única palavra, em dada plataforma de pesquisa científica, Scielo, aparecem mais de 3 mil publicações; para a palavra “divórcio”, cai para 31 registros; e “recasamento”, apenas 3, até início de 2019. No tema ampliado, “família”, tem-se 100 vezes mais achados do que quando se especifica “divórcio” e 1000 vezes mais na especificidade da especificidade, o recasamento. Quanto mais específico, menor a produção literária, o que parece seguir a lógica. De forma semelhante, outros autores expressam o diminuto acervo disponível: “ainda hoje observa-se a escassez de pesquisas brasileiras sobre o tema recasamento” (Cano et al., 2009, p. 215).

Entretanto, o sujeito é singular. Ainda que suas demandas sejam catalogadas em manuais diagnósticos e classificatórios e sejam estudadas em grandes eixos temáticos, é sempre o sujeito, indescritível, que é afetado. Assim as especificidades de pesquisas se tornam relevantes, se também contemplam o sujeito na sua singularidade e contribuem para o todo, quando – e isto hipoteticamente – revelam as suas partes ocultas, não nomeadas, mas que mesmo fora da verbalização não deixam de imprimir marcas no sujeito, afetando-o.

Dar conta desse complexo, mesmo tão específico, exigirá orientar a escuta a um grupo seleto de mulheres, circunscritas a uma região comum, que em sua expressão verbal se coloquem respondendo à questão: “existe um afeto, um atingimento psíquico na mulher que experimenta o divórcio/separação, comprometendo as suas expectativas quanto a um futuro casamento?”. A análise de conteúdo de Bardin, como técnica, ajudará a compreender, nos discursos desse contingente, o que pode ser representado como prejuízos ao feminino, quando evocadas as questões de gênero. Se, ao final da pesquisa, o questionamento citado puder ser respondido positivamente e, conseqüentemente, esses atingimentos ou afetos puderem ser nomeados, destacados e significados, talvez se tenham aí elementos reparadores das injustiças de gênero, presentes nas pós-conjugualidades e sofridas, não nomeadamente, pelas mulheres.

1.2 JUSTIFICATIVA

Retomando a questão da escassez temática, não se pode conferir legitimidade para tomar-se como de menor importância tais arazoamentos, primeiro por conta de demandas emergentes nas questões de gênero, que eclodem na contemporaneidade de forma não pouco ruidosa, mesmo considerando as contra forças que as ignoram, somadas ao fenômeno social libertário dos ideais de felicidade pessoal, presente nos novos contextos motivacionais de constituição familiar. Se há dignidade nesses motivos, maior justificativa para essa pesquisa

se encontra no crescente número de divórcios: “uma separação ou divórcio para cada três casamentos” (ROMARO et al., 2008, p. 783), atestado pelos institutos de pesquisa e a proporção assimétrica de recasamentos entre divorciados e divorciadas, com considerável desnível negativo no feminino, que encontra não poucos motivos para tal enquadramento involuntário, portanto manifestação sobreposta de violências subjetivas. Noutras palavras, os homens recasam mais rápido que as mulheres, e não por opção destas.

A atenção aqui lança mão das relações temáticas já apresentadas e centra-se no que se inscreve entre o divórcio ou fim da conjugalidade e o possível recasamento. Que nome se dá a esse período, suas implicações no psiquismo dos sujeitos aí em trânsito, como são afetados, inclusive judicialmente, constituem-se na atenção da pesquisa. Como as referências exclusivas são pouco identificáveis, há de se recorrer aos conteúdos relacionados, para, nos fragmentos que tocam a esse recorte, se construir os embasamentos estruturais das argumentações.

Justifica-se, a pesquisa, por se tratar do sujeito, que sempre será saliente em qualquer contexto das humanidades, e também por, pretensamente, poder subsidiar decisões jurídicas quanto à destinação de posses e guarda dos filhos, pós-divórcio, por exemplo. Sua relevância se dá pelas reflexões quanto às representações de papéis na conjugalidade e, em especial, na pós-conjugalidade, e por dar visibilidade a afetos, inclusive, sofrimentos ocultos quanto às expectativas de um futuro pretendido, encobertos pela sombra dura do que se foi, que se apresenta, por equívoco, como experiência única nesse hiato.

Entonces, es necesario aprender a significar la separación, a través del duelo, para elaborarla, resignificarla y así poder continuar la vida sin más traumatismos de los que experiencias misma de la separación ya ha dejado. (GÓMEZ-DIAZ, 2011, p. 393)

Vê-se, portanto, que o passado continua exercendo forte pressão no presente, comprometendo perspectivas que clamam por reelaboração proativa. Maldonado (2009) desenvolveu pesquisa com mais de 400 entrevistados e traz recortes importantes quanto aos aspectos que vão da conjugalidade ao recasamento e cita:

No desfazer de um amor, misturam-se coisas vividas antes, em outros vínculos, que não pertencem ao agora, mas que fazem parte de uma cadeia de dores acumuladas, de um passado de falta de chão [...] Ficar sozinho pode ter o sentido de aprender a conviver consigo mesmo, de preparar-se para encontrar outra pessoa sem repetir a mesma história. (MALDONADO, 2009, p. 111)

Restringindo mais o recorte, as questões de gênero são contempladas com atenção, exatamente por conta das relações de poder que se inscrevem nessa assimetria relacional. É sabido que “altos níveis de conflitos e dificuldades durante o casamento permanecem no tipo de relação que será estabelecida no período pós-separação” (SOUZA; DIAS, 2014, p. 193), inferindo-se daí que relações de poder se estendem perpetuando sofrimentos às partes, com maiores encargos àquela que os discursos sociais estabeleceram como *inessencial*. Em entrevista realizada por Gomes-Díaz (2011, p. 395), uma frase expressada por uma mulher, participante daquela pesquisa, reflete bem o quanto esses discursos são fonte de opressão e sofrimento: “Fue darme cuenta que yo no era tan mala como todo el mundo estaba haciéndome ver... no soy tan lo peor de todo, eso fue muy importante”. Imaginar que só após divorciar-se, na elaboração desse luto, pode-se chegar a tal reflexão libertadora deve provocar maior empenho nessa temática.

Na vida de casal, fazemos muitos acordos sem perceber. Um dos mais comuns é que apenas um dos membros do casal ocupe o espaço maior de crescimento, enquanto o outro se encolhe, e só percebe isso depois da separação: ‘Descobri que eu me fazia de burra pra que ele brilhasse. Depois vi que sou capaz de fazer coisas que antes pareciam tremendamente complicadas’. Sozinhos, conseguimos ver quanto nos colocamos em segundo plano: ‘Dois dias depois que ele saiu de casa, fui ao mercado fazer compras. Foi chocante: não sabia o que iria comprar para mim, o que eu queria comer, não sabia do que eu gostava. Só então percebi que em todos esses anos a comida lá em casa era feita pelo gosto dele e não pelo meu’. (MALDONADO, 2009, p. 229).

Esses recortes justificam e expõem o tema como relevante, em um tempo em que a mulher tradicional e a moderna estão fusionadas, como destaca Lagarde (2001), de modo que todas as conquistas femininas até aqui são não mais que uma transição para a igualdade esperada e uma justiça necessária. E se as violências, sofrimentos e afetos não forem, devidamente, nomeados, pouco serão combatidos, o que nos remete para o objetivo desta pesquisa.

1.3 OBJETIVOS

O que não se nomeia não se constitui em objeto de investigação e, muito menos, de intervenções. Considerar as questões aqui postas contribui para inscrever nas demandas de pesquisa os afetos manifestos: o sofrimento, expectativas, assimetrias, relações de poder, obrigações autoimpostas, experimentadas por mulheres, que no limiar das autonomias de gênero resvalam na manipulação de contextos limitadores da liberdade frente à emergência de seu desejo, no que respeita aos novos *arranjos* familiares, livremente acessíveis, mas

contextualmente restritivos. Tal violência velada nesse vácuo inter-parental ou nessa pós-conjugalidade feminina deve constituir-se em objeto de estudo e minimizador das microengrenagens das violências dissimuladas, podendo contribuir, inclusive, para o melhor manejo nas definições de guarda dos filhos, destinação dos bens, reparação por danos nas questões em que o divórcio se impõe como alternativa pela/s parte/s requerente/s.

Beauvoir (2016) aponta essa violência, no tocante a como é socialmente imposto à mãe desdobrar-se entre as muitas tarefas e o exclusivo cuidado com os filhos

Trata-se de uma carência social; mas é um sofisma justifica-la alegando que uma lei inscrita no céu ou nas entranhas da terra determina que a mãe e o filho se pertençam exclusivamente um ao outro; essa mútua pertinência não constitui, na verdade, senão uma dupla e nefasta opressão. (BEAUVOIR, 2016, p. 329)

Assim, destaca-se que essa pesquisa tem por objetivo geral: identificar o modo como mulheres divorciadas/separadas, que pretendem casar-se novamente, se situam nesse contexto, nesse hiato entre passado e futuro e como são afetadas. O que se desdobra em três objetivos específicos: 1) dar visibilidade aos afetos sofridos pelas mulheres entrevistadas, ocultados pelos dispositivos sociais; 2) descrever como se dão as expectativas de recasamento nas mulheres divorciadas/separadas; 3) identificar de que maneira as entrevistadas se sentem afetadas pela sociedade dentro desse contexto.

Tendo sido considerado esses objetivos e as razões pelas quais se justificam tal pesquisa, a abordagem escolhida é de caráter qualitativo, exploratório e reivindicatório, com pesquisa de campo, envolvendo três participantes mulheres, da região metropolitana de Salvador, na Bahia, mães, com mais de dois anos da última conjugalidade e que pretendam casar-se novamente, que serão escolhidas dentre o círculo de relacionamento do pesquisador e, havendo necessidade mediante a técnica de Snowball, emprestarão seus discursos, por vias instrumentais de roteiros de entrevistas semiestruturadas, contendo também dados socioeconômicos relevantes à pesquisa, devidamente aprovados por comitê de ética. As entrevistas, após transcritas, serão analisadas sob o método de Análise de Conteúdo de Laurence Burdin, com destaques a três eixos temáticos: expectativas, afetos e sociedades. Em capítulo posterior, destinado ao método, se encontrará, em detalhes, essa estruturação metodológica.

Os capítulos serão construídos em três partes: 1) Introdução; 2) Revisão de literatura; e 3) Método, análise, discussão e considerações finais. Com fins de lançarem luz sobre os

objetivos da pesquisa e a sustentação de sua posterior análise, a revisão de literatura, ainda que possa parecer exaustivo, apenas esclarece aspectos a serem discutidos na análise e discussão de resultados. Assim, nesse capítulo, que compreende a próxima parte deste trabalho, é dedicado um subcapítulo sobre Família, Relações e Parentalidade, no qual se espera fornecer a compreensão de que família se refere a pesquisa e as conexões que lhe são valorosas; outro intitulado “O Afeto, Sofrimento e Linguagem”, com fins de descrever o que se chama de afeto neste texto e seus desdobramentos, para que se dirima equívocos conceituais, visto tais termos serem fortes em suas ambigüações, a parte sofrível destes e o quanto a linguagem pode perpetuá-los; o terceiro subcapítulo é destinado a “Conflitos e Rupturas”, no qual se pretende enxergar a dinâmica dos rompimentos da conjugalidade e o contexto em que se inscreve; por fim, há uma seção destinada à “Igualdade e Justiça”, visto serem esses ambientes linguísticos em que as mulheres, sujeitos desta pesquisa, são fortemente afetadas.

Após a apresentação do Método, cujo modelo de análise de dados deu-se pela Análise de Conteúdos da Bardin, esboçaram-se os resultados e as discussões, considerando os “Afetos” e as “Expectativas”, com fins de destacar como estes são atingidos por aqueles, os afetos, sob perspectiva temporal, compreendendo “Passado”, “Presente” e “Futuro” e sob aspectos valorativos considerados como “Prazerosos”, “Desprazerosos” e “Ocultos”; ainda sobre as expectativas, observou-se como se manifestam os “Desejos” e como a “Cautela” os medeia. Essas expectativas também podem ser “Positivas” ou “Negativas” se correspondidas ou não, respectivamente. Por fim, observou-se como as diversos “Contextos” que fazem interface com a família se manifestam, atingindo-a e influenciando-a para o bem ou não.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Para responder aos objetivos propostos, buscou-se na literatura subsídios que dessem conta do máximo de especificidades da pesquisa, com fins de definir com clareza a forma como fora pensada cada pormenor. O diálogo entre correntes distintas foi preservado fazendo foco no que converge na pluralidade intelectual dos diferentes autores, só tomando as divergências quando essas reforçam os argumentos trabalhados na pesquisa. Dessa forma fez-se possível escutar Donati e Beauvoir sem conflitos de objetos.

2.1 FAMÍLIA, RELAÇÕES E PARENTALIDADE

Não se pode pensar em como mulheres são afetadas, após os rompimentos conjugais, sem que se pense neste transfundo poderoso que a abarca, a família. Conceituar a família na contemporaneidade é desafiante. Imaginar as tantas transformações sociais que se experimenta, em curto período histórico, depõe sobre uma sociedade em acelerada mutação. Nada novo, historicamente, exceto pela velocidade e sentimento inegociável de urgência em que o todo social imergiu. A tentativa de dar conta e apresentar respostas apaziguadoras da angústia do mal-estar civilizatório, como pensava Freud (1996), é da ordem do impossível e as teorias fracassam pela complexidade do humano. Suas relações, seu lugar de pertença, as contingências circulantes, sua subjetividade, não há teoria capaz de abarcar o gigantismo da existência. Tudo que é deixará de ser para retornar em novas roupagens ou em radicalismos reivindicatórios na evolução espiralar da história, em que mesmo avançando temporalmente, sempre revisita os lugares hierarquizados pela cronologia, ou seja, parece sempre haver um ponto de marca na espiral do tempo.

Essa família não nomeada ou excessivamente nomeada vaza pelos limites da compreensão e é percebida, vivida e experimentada, mesmo nas limitações conceituais. Porém, se não nomeia, nomeia-se menos o que se sofre e restringe-se às possibilidades de intervenção protetiva, fazendo da experiência do sofrer a experiência do viver e do incompreendido do ser no mundo. Entretanto, o nomear também infringe sofrimentos, quando os seus recortes são excludentes, oferecendo um não lugar ao sujeito que se sente, reconhece, experiencia-se, mas não se localiza no enquadre. A palavra tem esse poder de aprisionamento, sim, pois toda a subjetividade é demasiada para ser contida pela linguagem por mais expressiva que seja. O lugar que excetua é violento em sua forma e discurso uma vez que conforma, padroniza, normatiza, disciplina na palavra, no dito e no discurso, que sempre está precedido por uma ordenação precedente como defende Foucault (1970, p. 5) em a Ordem do discurso.

a noção de uma família una, sadia e sem conflitos, representando a célula mater da sociedade, vem cedendo lugar a uma noção da família como uma instituição pluralista, complexa e sujeita a alianças e tensões de toda ordem. (ALVES et al., 2010, p. 6)

A que as palavras nos reportam e quais conceitos nos definem? Aqui não há a arbitrariedade do signo linguístico, bem sistematizado por Saussure (2012), mas a intencionalidade de manutenção dos conceitos a quaisquer prejuízos, por medo ou dominação, o que não somente gera um desconforto social, como abusivo sofrimento. A resposta a

pergunta é: não pode haver uma palavra unívoca nem uma definição estanque. O contrário é o desconforto social nomeado por Kehl (2003) de mal-estar. A isso ela soma a pluralidade de significantes contidos em a “família tentacular”, essa manifestação presente, difusa, “invisibilizada”, mas não invisível, que se descola, historicamente, de conceitos oitocentistas, carregados da impagável dívida simbólica do que se foi e não mais é, pela emergência do tempo e suas configurações.

O mal-estar vem da dívida que nos cobramos ao comparar a família que conseguimos improvisar com a família que nos ofereceram nossos pais. Ou com a família que nossos avós ofereceram a seus filhos. Ou com o ideal de família que nossos avós herdaram das gerações anteriores, que não necessariamente o realizaram. (KEHL, 2003, p. 2)

É essa família “improvisada”, fora do enquadre socialmente estabelecido pela força do discurso que a precede, que se equilibra no terreno movediço das nomeações e nesse não lugar carrega a dívida instituída pelo discurso que a aprisiona. Não é uma família, mas multiplicidades, ocasionadas pelas transformações comuns à história; nem melhor, nem pior, igualmente frágil e poderosa. A essa família múltipla, representações diversas lhes serão atribuídas, dentre elas as de uma precariedade imputada, não pela fragilidade de sua condição, mas pelo poder de seu autopoicionar-se.

Na esfera de tal saber, emerge a não libertária família. Todos estão vinculados a ela, contextual e historicamente. Sendo ela a memória da natureza humana (FORNASIER, 2018), perpassa a temporalidade circulante e convoca sua historicidade antropológica e religiosa, transmitida no poder da geração e na encarnação da temporalidade, no ser que vive e revive as heranças do que se foi e que, no presente, sob todas as transformações, torna-se a ser, tendo o futuro em perspectiva, por sua capacidade fecunda e de geração. Na naturalidade de fazer histórica suas marcas, as narrativas religiosas incorporam elementos distintivos na relação da pessoa com Deus e com a família, “segundo essa visão da pessoa em Botturi e da família em Donati, a relacionalidade da pessoa e da família está inserida igualmente na relação com Deus” (FORNASIER, 2018, p. 103). É evidente que o relato bíblico das origens narra histórias familiares, com todos os elementos que as constituem, pelos fios emaranhados do tempo. Há disputas entre irmãos, acusações conjugais, vínculo, relações ambivalentes entre filhos e pais, proteção da prole, transmissão da herança, dentre outros.

Esses aspectos que se inscrevem na história religiosa são também de caráter antropológico, por ser a história do homem permeada do que lhe é intrínseco, natural. “Na verdade, a família é memória da natureza humana”, lugar onde se experiencia o amor como inscrição codificada na essência de cada um e do todo em particular. E se isso é aprendido? De certo. Quer na existência, quer na precedência, a palavra traduzível do amor nem sempre dará conta de todas as dimensões do cuidado, humano ou não humano, sentimental ou instintivo. É desse amor demandado e de todas as suas vinculações geracional e genealógica que os bens relacionais se manifestam em cooperação, reciprocidade e confiança, virtudes sociais baseadas no amor familiar, como apontam Donati e Botturi, citados por Fornasier (2018).

Esse conjunto típico atravessa a permeável fronteira da família, atingindo a sociedade e modificando-a, opinião compartilhada por Petrini e Alcântara (2015), que acreditam haver correlação entre a qualidade de vida familiar e comprometimento social dos atores familiares. Esse processo de retroalimentação e simbiose faz com que família e sociedade sejam mutuamente afetadas, como um tecido caro, em que um fio puxado danifica toda a peça. Se a peça, porém, é exposta a estressores quaisquer, pode provocar o rompimento de seus fios. Contudo, não são todos os fios que se rompem, nem todo o tecido que se perde. Tal metáfora é limitada para um tão complexo de coisas, mas suficiente para apontar a correlação de forças, visto que uma mesma variável em movimento nas interações familiares pode ser fonte de satisfação ou insatisfação conjugal, promotora de proximidade ou afastamento no contexto familiar. Neto e Féres-Carneiro (2010) apontam como as relações são conduzidas sob esse prisma de satisfação e insatisfação, comprometendo inclusive a conjugalidade como sustentável.

A família é um aglomerado relacional, assim como a sociedade, e estarão sempre em alteridade com os microssistemas que as atravessam mas é essa família, de todas as formas afetada e afetando, que nos interessa. A família e seu contexto não apenas matriz de origem da pessoa como ser relacional, mas também encontro entre gêneros, gerações, genealogias e cultura, como defendem Cigoli e Scabini (2007). Certamente permeada de tensões, comuns na união dos diferentes e rica no pertencimento que essas experiências fazem brotar.

A sociedade e sua cultura contribuem, fortemente, dando contornos que, por sua vez, também são fontes de tensões, que levam a família a resistir ou modelar-se, mas nunca sem

alguma afetação. A exemplo, a ênfase no direito à satisfação individual, contrastando com o valor dos vínculos, apontado por estes últimos autores citados, é um dos pontos de estofa que tencionam a relação e afetam a malha familiar e seus atores, em particular. Dentre eles o casal, “o três”, da relação a dois (CIGOLI; SCABINI, 2007), construtores de uma identidade pretendida, idealizada, não necessariamente alcançada. Isso porque, dentre outros fatores, está a difícil arte de equilibrar o afetivo e o ético, o pessoal e o vínculo.

Se acentuados os direitos individuais, como socialmente defendidos e relevantes até, é inevitável que o casal, enquanto estrutura de expressão da conjugalidade, padeça de frustrações emanadas do desprazer, de não ser o “todo” em todo o tempo, mas fragmento, pelo jogo das partes. É a emergência valorativa da individualidade, essa autonomia do sujeito relacional tensionada com o par da conjugalidade (VEIGA, 2017). Se, por um lado, isso é saudável, por instituir a falta como alavanca do desejo, por outro é fonte de ansiedade e agravos, nem sempre administráveis, o que faz do equilíbrio uma via de subsistência prazerosa. E para esse fim, instrumentos acessórios à relação são prementes, “el pacto” é um deles.

Os “acordos” são comuns a um sem fim de sociedades, quer contemporâneas, quer antigas. Malinowski (2015) mostra o poder deles, quando narra o processo de luto vivenciado por famílias antigas, do arquipélago de Trobriand, na Nova Guiné, em que a esposa que perde o marido sente-se obrigada a chorar a sua morte, carregar dependurado em seu pescoço os ossos do maxilar daquele e, a ela, os familiares do morto, pagam deferências e conferem-lhe bens. Isso mostra como o pacto conjugal, nessa cultura, se move para além da convivência física e é ritualmente protegido por suas estruturas culturais. Veiga (2017) aponta essa face pública, externa e situacional da família como reforçador substancial à identidade do casal.

Considere-se, ainda, que naquela sociedade tribal, e matrilinear, os poderes do marido não eram tão enaltecidos quanto os do irmão da esposa, dentro da própria família. Contudo, a força do pacto que unia o casal e suas especificidades cerimoniais eram guardadas e protegidas com rigidez cultural e temores ritualísticos. Muito embora essa estrutura argumentativa dê a entender pacto como sinônimo de acordo, ele eleva-se em seu significado, dentro da cultura familiar, como bem desenhado por Cigoli e Scabini (2007), que o veem como algo maior que o dito, que extrapola a relação contratualista e inscreve na subjetividade expectativas compartilhadas, presentes na cultura social e nas formas de vinculação do casal.

É no pacto que se tenta costurar confiança e esperança com justiça e lealdade, o plano afetivo ao ético.

Se as referências subjetivas ao pacto não têm linhas suficientemente fortes para costurarem em definitivo a conjugalidade, contribuem significativamente para que ela se sustente e confira à parentalidade mais um instrumento para que os vínculos se fortaleçam. Se os vínculos se sustentam no cotidiano da vida familiar, as ações vinculantes da parentalidade se expandem nas gerações, quer em perspectivas intergeracional ou transgeracional, diferenciação apontada por Zornig (2010), que explica a primeira como a relação entre gerações próximas, quer ascendente, quer descendente, ou seja, as relações que se estabelecem entre o sujeito e seus pais e entre o sujeito e os seus filhos, em que as influências não seriam difíceis de se perceberem, até mesmo pelo observador comum.

Quanto à transgeracionalidade, isso implicaria as relações entre gerações que não se tocam pelo abismo da temporalidade, como o sujeito e seu bisavô, por exemplo. Contudo, mesmo nesse distanciamento temporal, as influências da estirpe podem manifestar-se no sujeito atual, testificando o poder da parentalidade, para além do que possa ser “facilmente” observável, até mesmo para o observador especializado. Parecem concordar com isso Zornig (2010) e Hellinger (2007) – promotores da teoria das constelações familiares, que buscam amparo na psicologia sistêmica – quando, explicando um dos tópicos de sua abordagem, o emaranhamento familiar, narra o episódio de uma família cuja bisavó cometera “uma grande injustiça” advinda da morte do marido, que ocorrera aos 27 anos. Segundo Bert, três membros posteriores da família haviam cometido suicídio com a mesma idade. “Quando o advogado soube disso, lembrou-se de um primo que acabara de completar 27 anos [...] Este já havia comprado um revólver para se matar”. Landau (2004, p. 8), destaca

La femme peut traverser symboliquement ces passages à l'aide d'un schème de fantasmes originaires, c'est-à-dire une succession de fantasmes maternels qui se transmettent de génération en génération, qui accompagnent le développement foetal en inscrivant symboliquement l'enfant dans la temporalité.

Assim, as relações de parentesco carregam-se de inscrições inconscientes, atemporais e simbólicas, tomando os sujeitos relacionais, ora atravessando-os, ora provocando ebulições que configuram e reconfiguram as experiências familiares vividas e, de forma assuntosa, na relação mãe e filho. Essa comunicação primitiva que entremeia o psiquismo e o contexto

relacional é marcada por uma necessidade de “tradução”, de significar a intensidade das experiências vivenciadas pelo bebê nessa sua tentativa expressiva e o esforço materno, igualmente intenso, de decodificar as emoções, inserindo-as em um campo linguístico de caráter comunicacional (FÉRES-CARNEIRO et al). É a maternidade manifestando-se como elemento construtor dos discursos e interpretações discursivas, sob costuras afetivas.

A maternidade é tema de continuados estudos, dado o fato, dentre outras questões, que afeta o núcleo familiar e reconfigura a família sob muitos aspectos. As pertencas e as vinculações amorosas são alguns destes. Muitos autores, dentre eles Reis e colaboradores (2016), levantam questão sobre o amor filial como componente materno inato e como a cultura dá contorno ao “processo de tornar-se mãe”. Para as autoras, o Brasil experimentou, em seu processo de constituição identitária, influências multigênicas europeias e africanas, com especificidades próprias na maternagem. Aqueles povoaram o território colonizado, com aspirações de importação da cultura em que os significados da maternidade eram “sustentados por enunciados religiosos, filosóficos e médicos” (REIS et al, 2016, p. 168). Essas bases atribuíam à mulher o valor da procriação e dos cuidados filiais, como significativos no processo do bom povoar as terras brasileiras. Na outra ponta dos modos de maternagem, encontramos o diverso povo africano, trazido da sua imensa terra, de reinos, tribos e culturas distintas, aglomerados no mesmo contingente, sob a mesma alcunha de propriedades e apontados por Sarti, (2010) e Reis et al (2016), no seu ato de ser mãe, como cuidadora da coletividade e não necessariamente dos seus filhos biológicos. A relação valoriza a maternidade, não como responsabilidade individual, mas do coletivo e para o coletivo.

Malinowski (2015) destaca que, na Nova Guiné, entre os Trobriand, as responsabilidades com os filhos abarcavam a família extensa, fazendo do tio um cuidador de responsabilidades que sobrepunham as dos pais biológicos, mas havia no Brasil primevo, também os índios, que segundo Bolognesi (2018), eram em número entre 4 e 30 milhões, espalhados pelo verde solo. Seus costumes procriativos, certamente, contrastavam com a dos dominadores externos e, assim como a dos africanos, sua cultura submeteu-se a novos dispositivos, ainda que com resistência. O conceito de dispositivo, muito trabalhado nas obras de Foucault, refere-se a um poder difícil de dele se escapar e, na maternidade, um deles é o da instituição hospitalar, configurada no poder médico, disciplinador dos corpos, dos meios e da vida. O corpo da mulher que dá à luz está fortemente capturado e atingido pela força desse “inquestionável” saber-poder, onde

ocorre o que podemos denominar de uma ‘medicalização do parto’, como discurso canônico dentro da nossa sociedade atual, com repercussões negativas no sentido de restringir a autonomia da mulher, que perde cada vez mais o poder de opinar nas questões relativas à gestação, ao parto, à amamentação ou quanto aos cuidados com o bebê (MUTTI, 2010, p. 29).

Impressionante é, que esvaziada de poder, mais forte se faz essa mãe histórica, pluralmente construída e ratificada na cultura, tendo a maternagem como um valor e a maternidade como um desejo. Esse sujeito mulher, cujos papéis socialmente atribuídos e introjetados a localizam em uma multiplicidade de lugares, acaba por eleger na maternidade uma identidade que se sobressai a todas as outras (REIS et al, 2016). “Muitas mulheres encontram, então, em sua gravidez uma maravilhosa paz” (BEAUVOIR, 2016, P. 301), ainda que carregada de não poucas exigências e abundantes comprometimentos, que percorrem o curso de vida, do nascer ao morrer, experimentando em cada “ciclo” transformações que convocam o todo familiar a, muitas vezes, se reorganizar ou se desorganizar para acomodar os efeitos das experiências compartilhadas. Nem simples, nem evitável, quase sempre.

É evidente que a ambivalência entre vínculo e conflito se manifestam. Percebe-se que “a mulher que tem afeição pelo marido modelará seus sentimentos pelo dele; acolhe a gravidez e a maternidade com alegria ou mau humor segundo ele se sinta orgulhoso ou aborrecido” (BEAUVOIR, 2016, p. 294), ressaltando aqui, apenas, essa característica da ambivalência. A própria experiência do engravidamento e da maternagem, porém, continuam a fazer suas exigências. Para Landau, a criança é uma espécie de fármaco que lhe proporciona vida, morte e esquecimento, continua: “antes de nascer, ela já está totalmente alienada e viciada na atenção, nas palavras e no desejo da mãe, para se sentir plena, viva e desejosa como precisa” (LANDAU, 2007, paginação irregular). A perspectiva materna é contemplada sob esses poucos aspectos, na complexidade de tantos outros, e mais, nos sujeitos outros da relação, os quais fazem da mulher mãe: os filhos. E, quando filhos, estes, além da identidade geracional, desenvolvem a de “fratria”, a horizontalidade que emerge da verticalidade e da horizontalidade (conjugal) que concorre para construção do sujeito-pessoa-indivíduo no mundo relacional.

Nesse espaço relacional chamado família, no qual o amor é o elemento primordial e o exercício da convivência com a diferença (SÁ; RABINOVICH, 2016), o desafio a ser superado para manterem-se juntos, estão os irmãos, o mais que um filho, os filhos em relação

parental, a horizontalidade do indissolúvel parentesco mais próximo. O relacionamento fraterno é uma construção, podendo ser fonte de crescimento, amor e também de conflitos, “se desenvolve no cotidiano, no compartilhamento de momentos e experiências e contribui para a compreensão das crianças acerca do seu mundo social, emocional, moral e cognitivo, alicerçando a construção de sua personalidade”, conforme defendem Sá e Rabinovich (2016, p. 332). São eles, os irmãos, que empreendem um longo percurso na extensão temporal da relação e, sob circunstâncias diferentes, empreenderam mais ou menos trocas afetivas, emocionais, com maiores ou menores implicações. Os irmãos, distantes de serem iguais, apresentam características relacionadas à ordem de nascimento, gênero e ciclo de vida familiar, por exemplo, ideia sustentada pelas autoras e presentes também na psicologia individual de Adler. “O primogênito herda posições de autoridade e responsabilidade [...] já o segundo filho destrona o primeiro [...] [o caçula] frequentemente mimado pelos pais, que têm com essas, por vezes, um comportamento mais permissivo”, Sá e Rabonovich (2016, p. 336).

O ambiente familiar, com tamanha diversidade, vivenciará nos irmãos uma relação de confluência e alteridade, de ajuda mútua e concorrência pela construção da identidade pessoal e do seu lugar privado no universo coletivo da família. Os irmãos se unem e se repelem por tocadas emocionais comuns a esse ambiente, e a forma como os vínculos conjugais se estabeleceram influenciarão o modelo relacional fraterno, ainda que não os determinem, pela singularidade dos sujeitos que ali vivem, de modo que pais agressivos entre si poderão causar reprodução de violência entre os irmãos-filhos, mas também, inversamente, aproximá-los como recurso autoprotetivo da fratria, em que a resiliência se dá por encorajamento. Os irmãos, quando agregados debaixo de relações conjugais harmoniosas, também experimentarão todas as possibilidades inerentes à convivência, podendo, inclusive, neste reforçador saudável, encontrar fonte de disputas mais acirradas pela atenção dos pais/cuidadores.

Todas essas possíveis manifestações conflituosas são importantes para a construção do sujeito e da sua relação ampliada com o mundo circulante. Isso não reduz a família a uma estação de treinamento, mas a apresenta como um sistema entre sistemas, no qual a vida tem significados de amparos parentais e vinculações subjetivas, dificilmente encontrados em outros sistemas de convivência, quando muito, em algumas conformações que buscam na família similaridades de papéis e funções, como nas sociedades religiosas, que referenciam o deus como pai e os membros como irmãos, em clara alusão ao modelo familiar, contudo, com

todo o assemelhamento, são sistemas distintos. A família é elemento fundante no extrato social. É ponto de origem para todas as demais formas de convivência, não há exceções nisso, nem mesmo quando ela se reconfigura pelas dinâmicas culturais. A sua essência, palavra tomada com ressalvas em tantos contextos, é mantida, reproduzida, desejada. Mesmo em regimes totalitários em que se tentou diminuí-la, ela era o modelo para o próprio Estado, que se via como pai e os nacionais como filhos. Utilizamo-na como referência para classificação de espécies, quando afirmamos, por exemplo, “esta planta é de tal família”, ou quando nas relações humanas dizemos acerca de um desconhecido de feições amistosas: “ele me é familiar”. Definitivamente, não há como escapar dela e, mesmo quando se pretende, é exatamente o oposto que se deseja e quanto mais se tenta correr para longe, tanto mais se faz forte as suas marcas nos registros do próprio ser, do ser parental. Portanto, tal parentalidade familiar é afetiva naquilo em que afeta cada parte constituinte. Afeta positivamente ou não. O ser parental é um ser afetado.

2.2 AFETO, SOFRIMENTO E LINGUAGEM

Quando se escuta uma música, se é, de alguma maneira, afetado por ela. E esta, por sua vez, poderá despertar sentimentos, dos mais diversos e evocar experiências esquecidas e emoções não descritíveis. Esse conjunto de “afetos” exercem importante papel em cada sujeito.

É importante destacar o afeto como pensado neste texto, visto as tantas e variadas formas de conceituá-lo por correntes teóricas difusas, inclusive dentro das psicologias. Se, de modo geral, os afetos são compreendidos por sentimentos prazerosos que nos acalentam, em termos psicanalíticos, dançam-se sob outros acordes teóricos. Freud, mentor capaz de um saber denso, dedicou poucas linhas para precisar e conceituar o afeto em sua produção sapiencial – a psicanálise – contudo, não insuficientes para asseverar sua importância, bem como para produzir divergências interpretativas em seus leitores, mas nada que prejudique a compreensão da aplicabilidade prática ao entendimento do que se pretende abstrato, todavia que se inscreve no real do corpo com tintas impossíveis de não serem enxergadas.

Muito embora Freud não conceitue o afeto de forma precisa e formal (WINOGRAD; TEIXEIRA, 2011; CABRAL et al, 2013), em suas linhas, fica claro que ele tratava daquilo que afeta o indivíduo, sem juízo algum de valor, quer seja por estímulos externos, quer por

eventos psíquicos. Nas palavras de Breuer (FREUD, 1996a), trata-se daquilo que desequilibra a ordem psíquica do sujeito. Ele declara que “tal perturbação do equilíbrio dinâmico do sistema nervoso – uma distribuição não uniforme do aumento de excitação – é o que compõe a faceta psíquica dos afetos”.

A excitação a que se refere diz respeito a toda energia psíquica produzida por evento de qualquer natureza que mantém em ebulição o psiquismo, alterando seu estado de “equilíbrio dinâmico”, o que se exemplifica pela tensão na expectativa de uma prova, os momentos que antecedem ao coito, a experiência frente ao corpo morto de um ente ou a espera no altar pela entrada da noiva. Se positivos e desejados ou não, não importa aqui, e sim o fato de que uma cota de energia psíquica foi gerada e aguarda a “apropriada” descarga. Caso contrário, “todos os afetos intensos restringem a associação, o fluxo das representações. As pessoas ficam ‘insensatas’ com a raiva ou o pavor. Somente o grupo de representações que provocou o afeto persiste na consciência e o faz com extrema intensidade.” (FREUD, 1996a, p. 222).

Noutro texto de 1900, Freud (1996b) aproxima os afetos dos sentimentos e fala de alegria, medo, temor (FREUD, 1996c), ansiedade e outros como manifestações descritivas dos afetos, o que faz melhor sua compreensão em termos leigos, contudo sem deixar de destacar o caráter de energia psíquica variável em qualidade e intensidade, autêntica ou dissimulada, quer por ter sido deslocada para outra experiência representativa, quer por ser substituída por representações que cumpram outra função nas escolhas psíquicas, comprometendo ou restringindo algumas associações.

Aqui se dá a importância de se evocar o afeto nesta proposta, sua implicação direta na saúde psíquica e somática, visto que, se os afetos podem “restringir as associações”, e mais, descolar os afetos de suas representações originais, podem por natureza promover sofrimentos não nomeáveis ou dissimulados pelo emaranhado de experiências.

daí o afeto ser sempre ‘sentido’. Mas, se o afeto é sentido por um sujeito, então há necessariamente representações envolvidas, ainda que tais representações sejam as de um mal-estar mais ou menos difuso ou as das variações corporais envolvidas, como por exemplo no caso da angústia acompanhada de taquicardia ou sudorese. (WINOGRAD; TEIXEIRA, 2011, p. 169).

O que essas autoras apresentam é uma faceta mínima do complexo que envolve os afetos, na tentativa de descrever no escopo geral de seu trabalho o que pensava Freud a referir-se a tão relevante tema. Nesses fragmentos, encontram-se embasamento capaz para, sob tal viés, enxergar a mulher e seu sofrimento (quando estes podem ser observados) nos casos de separação e expectativas de recasamento.

Sendo o divórcio ou a separação conjugal uma experiência de rupturas, nunca e sempre nunca pode ser atravessado sem vivenciar algum nível de tensão, excitação, mobilização interna, psíquica, muitas das quais inomináveis. – Féres-Carneiro e colaboradores, (2017), referindo-se à clínica com famílias, consideram que a expressão da “queixa manifesta”, apresentada nas entrevistas preliminares, nos atendimentos terapêuticos, não expressam as motivações inconscientes do sofrimento intersubjetivo, reclamando, portanto, por dedicação, na tentativa de fazer emergir nos discursos aquilo que anteriormente não se representava em palavras, ou de que se quer se dava conta.

Féres-Carneiro e colaboradores (2017, p. 1774) falam de “discurso encobridor arredio a verbalização consciente”. Era o fato sofrível alheio à consciência. Não se trata de uma intencionalidade, fuga ou covardia, mas de uma captura subjetiva, de uma armadilha social, de uma incapacidade verbal de traduzir aquilo de que não se tem consciência nos registros simbólicos, mas que se sofre no real do corpo, nas indescritíveis inscrições sofríveis, assim, o ser que sofre nem sempre tem a consciência do real do sofrimento, ainda que o experimente em gradações distintas e manifestações variadas. Sempre haverá um afeto, um atingimento, um desprendimento quantitativo e qualitativo de energia desconfortável que encontrará vias de expressão quer no adoecimento do corpo, quer nas perturbações fóbicas e ansiogênicas que imergirão o sujeito em um si mesmo desconhecido. O sujeito do rompimento conjugal – e a mulher neste recorte – dançará com seus afetos, aprisionado na estatística fria de ser o lado mais sofrível em tais experiências, pelo indesejável da iniciativa de rompimento, em razão do insuportável das violências sobrepostas, que bailam com o ideal desejável da família como lugar de segurança e vínculo, pela culpa de ter postergado tanto a decisão de romper, pela social-auto-imposta-obrigação de ser cuidadora da herança humana da conjugalidade, os filhos, em detrimento da liberdade pessoal, visto que “En el patrón tradicional de género es casi siempre la madre quien cuida de sus criaturas” (LAGARDE, 2001, p. 13).

Certamente, há muita energia psíquica mobilizada nesses eventos, com vinculações desorientadoras para o sujeito mulher, o que lhe acrescenta o sofrimento de não raras vezes não saber o que sofre, embora sinta o demasiado do sofrimento, pois a distância entre os afetos sofríveis e os representantes psíquicos variam tanto em distância e rota que se desconectam um do outro, como uma linguagem aparentemente desconexa e sem sentido, e, com isso, mais sofrível, inclusive pela possibilidade de emissão de respostas equivocadas a si mesmo e ao outro, pois “quando o afeto e a ideia são incompatíveis em seu caráter e intensidade, nosso juízo de vigília fica desorientado” (FREUD, 1996b, p. 493).

A economia dos afetos é, portanto, de fluxo livre, manipulável pelas resistências, sabotada pelas forças concorrentes que recalcam os representantes psíquicos, perturbada pelas contra-forças que desejam o impossível do fazer manifesto tais representantes e que, portanto, porá em desordem o sujeito e seu sofrimento, sempre por escolhas de descarregamento por vias insatisfatórias, quer quando desloca, substitui, enlouquece ou compromete o corpo. O volume e a qualidade da energia psíquica mobilizada de tal forma é fonte de sofrimento, violência e dor.

Sufrimento, violência e dor são experiências distintas, ainda que próximas em seus efeitos e percepções. As violências têm um poder imensurável de causar dor e sofrimento. Estão no campo das ações destrutivas e normalmente são mobilizadas a partir de um agente externo, ainda que consideremos manifestações de violência autoinfligidas, ações do indivíduo contra si mesmo, ligadas invariavelmente a uma desordem psíquica ou ao insuportável do sofrimento vivenciado de que não se consegue dar conta e que, portanto, está também vinculado ao psiquismo afetado. De uma ou outra forma, a dor consequente imprime marcas que, ainda que sofram deformações perceptivas ou sejam amordaçadas pela força do recalque, sempre produzirão sofrimento, última instância de afetação da díade violência-dor.

Féres-Carneiro e colaboradores (2017) verificaram, em estudos de casos com pacientes de uma clínica-escola, que muitas das queixas apresentadas, como fontes de sofrimento, estavam ligadas à precariedade da comunicação familiar. Entretanto, também inferiram que essas queixas camuflavam um complexo de experiências vivenciais, não presentificadas em fala, mas inscritas no campo simbólico. Em paralelo a esse arrazoamento, evoca-se Freud (2010), que desenha a forma como os conteúdos psíquicos recalcados fazem força contrária na impossível tentativa de desrecalcamento, sem, contudo, deixar de liberar

uma cota de afeto. Essas realidades intrapsíquicas não deixam de produzir ruídos no comportamento, afetando de forma sofrível, não poucas vezes.

O sofrimento sentido, não sempre nominado, é qualitativo e econômico – terminologias freudianas, aqui deslocadas para servir ao que se pretende explicar – tem variações nas formas como atinge o sujeito e, também, na intensidade como esse o experimenta. A forma como pessoas são afetadas por um mesmo estímulo aversivo ou violento, externo, proporciona experiências diversas, fazendo do sofrimento uma vivência singular, como singular é o sujeito. O complexo de experiências que o toca forma um emaranhado com interligações encadeadas pelas associações (FREUD, 2010) ou pelas redes significantes (LACAN, 2008a). As experiências estão sempre entremeadas, em relação, compondo um velo poderoso que dá à tapeçaria existencial uma padronagem irreproduzível, única e pessoal.

Muito embora, sendo único o sujeito e singulares as suas experiências, as relações causais podem estar aglutinadas em complexos identitários e classificatórios que se interpõem nas relações humanas, estabelecendo padrões comportamentais em que um ente eletivo, histórica ou socialmente, faz-se essencial na relação sobre um outro inessencial (BOUVOUIR, 2016). Estes complexos identitários formam o universo simbólico do que representa os conceitos homem, mulher, criança, casa, trabalho, dentre outros. A cultura e a sociedade preenchem cada palavra-conceito de significados dentro do seu tempo histórico, validando ou não a cadeia histórica e dinâmica das construções linguísticas e metalinguísticas. Como é preenchido o conceito homem ou mulher, impõe um conjunto valorativo, minimamente uniformizado em cada cultura interpretativa. Assim, bem como os complexos classificatórios hierarquizam esses conceitos em relações, geralmente assimétricas e validadas pela forma como o poder se faz representar e a quem se vincula visíveis nas relações de gênero, relações de poder, relações étnicas e raciais.

Guirardi (2010), através de documentos jurídicos da primeira metade do século XIX, descreve como o caráter classificatório estava presente na sociedade argentina daquele período, de modos que a contestação de um pai, em juízo, sobre o pretendido casamento de um filho maior de idade, era passível de interdição, sob alegações de incompatibilidade racial, econômica ou moral, o que levou a não poucos impedimentos para a conjugalidade. Os papéis sociais se estendiam às classes, etnias e ao gênero. Satir afirma que “os papéis mais perigosos

são aqueles que definem homem e mulher.” (SATIR, 1995, p. 31). A ideia por trás da frase é a de que se o pretendido ou esperado socialmente não corresponde a tais expectativas, é patológico, e, portanto, carente de readequação social, violentando o ser em sua essência, limitando-o em sua clausura imagética.

Tomando as classificações de gênero e prioritariamente as identidades homem e mulher, encontramos nestes últimos elementos que favorecem desequilíbrios classificatórios nas relações de gênero. De sorte que homens e mulheres terão acentuadas as percepções das experiências de sofrimento para além da simples condição da singularidade que atingem os sujeitos.

As assimetrias de gênero classificaram a identidade “homem” em posição que favorece comportamentos promotores de violência ao outro conceitual, “mulher”. “O acesso ao prestígio, ao poder, à renda, à autoridade fora de casa é maior para os homens do que para as mulheres” (PAPP, 1995, p. 147). Lamentavelmente, as formas de submetimento e violência, por vezes, apresentam-se tão ajustadas dentro dos conceitos que passam sem que sejam percebidas como violência e sentidas como dor, mas nunca incólumes no sofrimento que engendram quer em ato, quer no depois. E, só muito recente, parte desse fenômeno insistente e repetitivo ganhou lupas menos tímidas, como destaca Noronha (2013, p. 57) ao afirmar que “o fenômeno da violência doméstica e familiar, especialmente entre casais, constitui uma descoberta recente, tanto na preocupação dos políticos como no mundo acadêmico.”

Se recente, cabe-se inferir que muito do sofrimento sentido permanece na invisibilidade, não apenas social, mas inclusive do sujeito que sofre. Por maior que seja a lupa, o tempo histórico mínimo não possibilita transformações satisfatórias, fazendo com que os olhos, não domesticados para o novo, tenham dificuldades interpretativas no que é um promotor de vitalidade conjugal e o que é um promotor de sofrimento. Isso é percebido, inclusive, em conceitos tão relevantes como o do amor, validado, comumente, como elemento positivo nas relações, todavia, se mal interpretado, pode ser fonte velada de sofrimento. Lagarde (2001, p. 9) assevera com maestria essa verdade ao afirmar que

Sin embargo, el amor encierra recovecos de dominio que generan desigualdad, lazos de dependencia y propiedad, así como privilegios e inequidad que generan frustración, sufrimiento e incluso daño. La falta de reciprocidad choca con la

fantasía del amor compartido y paritario y la sujeición mata los anhelos de libertad de cada quien.

Esse “cada quien” inscreve uma assimetria de gênero que classifica a mulher como ser do amor, aquela demandada em amor, doadora de amor, portanto vinculada novamente a papéis sociais inibidores de projeção e crescimento. “O papel descreve o que a pessoa é” (SATIR, 1995, p. 31), contudo, à revelia da sua escolha, impactando fortemente na identidade que é atravessada pelo que se espera, pelo enquadre, pelas disciplinas dos corpos e das subjetividades.

Para Giddens (1993), o amor romântico estava associado à subordinação da mulher ao lar. Muito embora ele faça uma distinção entre o amor paixão e o amor romântico, as implicações das experiências amorosas, no seio familiar, trazem resultantes distintos entre os gêneros na conjugalidade. A domesticação social, presente nessa estrutura, reforça o binômio dominação/submissão, gradativamente abalada pela insurreição das reconfigurações de demandas sociais – como a necessidade de controle no número de filhos, ampliação doméstica da força de trabalho – que lançaram a mulher em uma escalada libertária que, minimamente, estremece o modelo de dominação masculina, mas não o suficiente para estabelecer a igualdade pretendida por Satir (1995), posto que o conflito ainda mescla a tradição com a modernidade, na armadilha da má compreensão do amor e na forma como a mulher o experiencia nas relações, por vezes esforçando-se para corresponder ao outro, sem corresponder a si igualmente, como apresenta Lagarde (2001), em uma denúncia aberta à manipulação social do dito sentimento amoroso em detrimento da mulher e não a favor desta.

Com isso, concorda também Giddens (1998, p. 4), ao afirmar que “los ideales del amor romántico han influido más, durante mucho tiempo, en las relaciones de las mujeres que en las de los hombres”, numa clara declaração de que até a grandeza do amor pode ser diminuída, se não houver igualdade na percepção e representação deste, sob uma perspectiva de gênero. Freud (1996e, p. 75) afirma que, “no auge do sentimento de amor, a fronteira entre ego e objeto ameaça desaparecer.” Esse estado quase confusional vulnerabiliza a autonomia e arrasta para a dependência amorosa que, se manipulada pelo outro, por manejos perversos, pode constituir-se em estruturas de dominação intrapsíquica, pelo seu conteúdo sentimental e relacional, pela predominância do objeto sobre o sujeito. Não é ao sentimento vinculante apenas, mas ao complexo que se organiza, inclusive com o “patos” e suas derivações,

equivocamente nomeado amor, que se constitui em uma das armadilhas da linguagem, da palavra e de seu caráter arbitrário, do outro submetido.

Esse conjunto de constatações atravessados pela linguagem e seu poder de produzir cultura; das relações assimétricas entre o feminino e seu oposto; as crenças, percepções e experiências modeladoras de identidades aprisionadas por papéis; as demandas de “amor”, os “lazos” de dependência e propriedade atingem o sujeito, afetam sua singularidade, despersonalizando e produzindo padrões adoecedores, violências silenciosas diluídas no coletivo, mas adensadas no sujeito em sofrimento, precipitando-o no insuportável da manutenção dos vínculos matrimoniais, não por desacreditar dele, mas por não dar conta do despedaçamento dos sonhos, expectativas, investimentos e, sobretudo, do eu, o que de certo é fonte de temores do que se foi e do que virá. Para Veiga (2017), os indivíduos se divorciam não porque o casamento não é importante, mas porque sua importância é tão grande que os cônjuges não aceitam que ele não corresponda às expectativas”. Alcantara, Cerqueira e Silva (2016) também concordam com essa assertiva. Está ali, o desejo permanente pela boa fluidez relacional, pela satisfação ideativa da conjugalidade. É o gradiente pulsional que gerará a coragem para enfrentar o incerto, o novo, o recasamento.

O caminho para o futuro é marcado pela emergência do presente com todo seu arcabouço cultural e linguístico. Para esse sujeito imerso em suas vivências afetivas e atravessado por conflitos exo e endopsíquicos, haverá necessidade de se encontrar, no campo da linguagem, assento para emoções e sentimentos que influem em seu poder pulsional. Se a cultura não representa e a linguagem não precisa, o não exprimível dos afetos passa perpetrando dores e porque não nomeadas, não consideradas e se não consideradas impedidas de evocarem justiça relacional. Dalgarrondo (2008, p. 156) afirma

Por serem associados a conteúdos intelectuais, os sentimentos dependem da existência, na língua e na cultura de cada povo, de palavras que possam codificar este ou aquele estado afetivo.

O que assinala que sem representação cultural apropriada e sem a simbolização linguística o empobrecimento dos afetos prejudica a compreensão do afetado, em si, no outro e nos outros. Esse empobrecimento adensa o sofrer, por arremessar o sujeito em estados confusionais, de autoestranhamento e de senso de inadequação, características comuns nas ansiedades, por exemplo. Consideremos, ainda, que a “variação de cultura pra cultura, de um

para outro universo semântico e linguístico, em relação aos diversos sentimentos que podem ser expressos e, assim ganhar existência própria” (DALGALARRONDO, 2008, p. 156), se sob atravessamentos sociais marcados por injustiças, injustas serão em suas influências afetivas e as violências continuarão sob o véu, agora, das palavras viciadas. Logo, está no poder das palavras e de suas representações, uma das formas de aprisionamento do ser em armadilhas psíquicas difíceis de se desvencilhar, “a própria massa não pode exercer sua soberania sobre uma única palavra: está atada à língua tal qual é” (SAUSSURE, 2012, p. 111).

Se essa palavra é geradora de sofrimento, difícil será sua desconstrução, exceto por um processo de “política cultural”, aquilo apresentado por Rorty (2009), como um processo de transformação da linguagem com fins de promover transformações na sociedade, mas também sobre “o uso correto das palavras” ou, ainda, de “projetos para se livrar de tópicos inteiros do discurso.” Discursos viciantes e conducentes a situações de opressão, submetimento ou controle, são fontes expressivas ou sutis de promoverem sofrimento.

É a força do discurso e sua normatividade capaz de despersonalizar o sujeito arrastando-o para uma dimensão de inadequação velada. É algo, incrivelmente poderoso, que emerge “no nível dos mais baixos encontros e de toda a turba falante que nos precede, da estrutura do significante, das línguas faladas de modo balbuciante, tropeçante, mas que não podem escapar a constrangimentos”. (LACAN, 2008^a, p. 53). Assim, é certo o aprisionamento que constrói as narrativas, que as perpetram, que organiza comunidades de falantes afins, que impede que se pense de outra forma senão aquela em que o significante se impôs normativo. É o que Bourdieu (2010) denominou de *habitus*, essa alienação ao discurso, uma recusa a qualquer alternativa discursiva, a fixação canonizada no que está posto.

É evidente que Bourdieu pretende atingir outra dinâmica finalista, mas não é sem aplicabilidade no contexto abrangente da palavra e de seus aprisionamentos. Dessa forma, percebemos que o sujeito nem sempre se encontra no inexprimível da linguagem, mas também em seus equívocos, dominados por arbitrariedades simbólicas e também por intencionalidades de controle, atrelado a mecanismos disciplinares e ensináveis, que nada mais são “senão uma ritualização da palavra”, uma espécie de difusão doutrinária, expressa em poderes e saberes, só possível de se romper quando se começa a “questionar nossa

vontade de verdade; restituir ao discurso seu caráter de acontecimento; suspender, enfim, a soberania do significante.” (FOUCAULT, 2014, p. 48).

Esse emaranhado discursivo e seus desdobramentos têm o potencial de promover rupturas entre o sujeito e si mesmo, entre a consciência e a inconsciência, cindindo-o pela força do arbitrário, do aprisionamento e da dominação. A angústia desse sofrer, nem sempre descritivo, evoca outras rupturas, algumas já presentes nas conceituações dos corpos e na definição de seus papéis, mas efetiva ainda nos conflitos perpetrados pela língua, seus símbolos e suas aplicabilidades.

2.3 CONFLITOS E RUPTURAS

As separações conjugais e o divórcio, dentre elas, promovem múltiplas rupturas no sujeito, em suas relações e nos contextos de inserção. O que leva às rupturas e o que resulta delas nem sempre estará no campo da compreensão imediata das partes envolvidas, inclusive pela precariedade da palavra, das simbolizações e até das subjetividades. Isso também, por se inscrever no real das relações, o conflito, essa dimensão relacional promotora de estranhamento, antinomias, contradições, mas também de reflexão, mudança, autoafirmação e posicionamentos. O conflito tão inerente à subjetividade, essa que se apoia na intersubjetividade conforme apresentado por Magalhães e Féres-Carneiro (2005), encontrará nesse campo relacional um locus de expressão nem sempre representado. Essas autoras traçam um desenho significativo de como os elementos objetivados que nos cercam, nos vinculam entre gerações, potencializados na cultura, representados fantasmaticamente, permeiam e promovem o intercâmbio de subjetividades em uma tecelagem de afetações recorrentes. O sujeito da subjetividade é, portanto, o sujeito do afeto, o sujeito do conflito entre o desejo ideativo e a experiência aflitiva, é o sujeito tencionado, “há sempre uma tensão ou uma recusa impedindo a expressão das nossas verdades mais íntimas” (PASSOS, 2005, p.12).

O conflito e seu manejo talvez estejam no centro das rupturas, no antes e no depois delas, com o que parece concordar Cigoli e Scabini (2007, p. 33) ao afirmar que “el conflicto es el alma de las relaciones, tanto intrapsíquicas (escenario interior) como interpersonales”. Essa tensão, que nos põe frente à necessidade de decidir, nem sempre encontra repertório emocional, cognitivo e de valência para tanto, o que não apazigua esse estressor onipresente,

mas avoluma em acumulações de efeitos sofríveis e potencializadores de mais conflitos que, dentro da conjugalidade, pode ser um promotor de rupturas. O conflito tem o poder de estremecer a satisfação conjugal, sendo essa uma das variáveis mais presentes na história das psicologias, como contribuinte da manutenção da conjugalidade, assim apontada por Neto e Feres-Carneiro (2010).

Giddens (1993) também afirma que a relação amorosa apoiada no outro e em sua idealização faz foco no desenvolvimento futuro e, portanto, na continuidade. É a busca pela manutenção idealizada da relação, entendida como lugar de estabilidade, ambiente em que o amor pode manifestar-se livremente e amalgamar a conjugalidade, tornando-a satisfatória ou suportável. O seu oposto, a insatisfação conjugal, contribui para as rupturas da conjugalidade. Entretanto, há de se destacar que satisfação-insatisfação na conjugalidade não são construtos simplistas, antes complexos mobilizadores relacionais de sentimentos, emoções, experiências, entrecruzamentos de histórias, manejos sociorrelacionais, dentre outros. Essa

satisfação conjugal não é simplesmente a avaliação da relação conjugal, feita pelos cônjuges, em um dado momento, mas o perceber e o sentir, em relação, um processo ao longo do tempo. (NETO; FERES-CARNEIRO, 2010, p. 248)

Esse “perceber e o sentir” dentro da temporalidade e da relação nem sempre será descritivo para os envolvidos e nem por isso menor fonte de angústias. Conflitado consigo e/ou como outro, segue o casal aplacando a angústia ou potencializando-a para decisões de permanência ou dissolução, tendo o conflito como ponto de clivagem entre o eu, o outro e o nós. Esta capacidade de entrar em contato com as insatisfações, com as angústias, com os temores que põem em xeque as certezas quanto ao nós, a conjugalidade, abrindo e ampliando possibilidade reflexivas, dentre elas, o quanto o outro é saudável ao eu, pode levar a sofrimentos ou a resoluções. O conflito, portanto, é um mediador aflitivo entre o ser relacional, intrapsíquico e sociorrelacional, amoral em sua natureza e necessário na sua capacidade de evocar insatisfações.

La etimología del conflicto (*cum-fligo*) remite a fenómenos amplios, dinámicos, no connotados negativamente a diferencia de la etimología de *inconciliable* e *incompatible* que ven el prefijo *in* como señal de la privación y de la falta. Sobre tal ‘no negatividad’ nos encontramos en consonancia con la investigación cognitiva más avanzada. (CIGOLI; SCABINI, 2007, p. 44).

E, dessa forma, rompe-se em si, para que se possa romper no nós. Estes últimos autores citados continuam nessa mesma pesquisa a apontar a evolução processual do divórcio como “uma dança que o casal realiza” até a dissolução da conjugalidade. Não se dá de pronto, se processa temporalmente, em *cronos* e em *kairós*.

Esse tempo que se mensura, *cronos*, e esses eventos que mensuram o tempo, *kairós*, estão encharcados de conteúdos emocionais sofríveis para uma parcela significativa da sociedade, haja vista o número de divórcios legais no Brasil vir crescendo, gradativamente, ao longo dos anos. Em 2018, 385.246 pessoas vivenciaram essa experiência, um aumento de 3,2%, se comparados com o ano anterior, com o agravante de que os casamentos, em igual tempo, decresceram em 1,6% (IBGE, 2018). A inabilidade em como lidar com os conflitos, dentre outras questões importantes, influencia nas rupturas. Zordam, Wagner e Mosmann (2012), em estudo realizado em 152 processos de separação judicial, entre os anos 1992 e 2006, junto a um fórum em uma cidade no Rio Grande do Sul, constataram que, dos motivos alegados nesses processos, 28,9% estavam relacionados a brigas e discussões frequentes; 23,7%, agressões do cônjuge; 19,1%, alcoolismo do cônjuge. Verifica-se, portanto, que os enfrentamentos relacionais configuram mais de 50% das queixas manifestadas nessas separações judiciais. As autoras ainda destacam que as “características pessoais dos cônjuges, a busca pela realização pessoal, o maior grau de exigência das mulheres economicamente independentes e o alcoolismo são identificados como causas frequentes [das separações].” (ZORDAM; WAGNER; MOSMANN, 2012, p. 186).

Vê-se, então, que a ferramentaria para lidar com o outro relacional é escassa, em parte dos cônjuges que caminham para o rompimento. Não parece ser apenas um estatuto da vontade, mas uma precarização das habilidades e uma busca necessária de satisfação e realização familiar. Habilidades aqui como um conjunto que transcende o sujeito temporal, resultado da permeabilidade da própria existência, das influências múltiplas e das heranças históricas que, se não desenvolvidas a favor de si e da relação, aprisionam o ser em um ciclo de repetições com o potencial de fazer da ruptura uma experiência sofrível com registros psíquicos duradouros.

Gomes-Díaz (2011, p. 392) resume bem isso ao apresentar o “divorcio o separación conyugal como un trauma difícil de superar en la medida en que no se transforme o resignifique lo sucedido y sin resignificarse a sí mismo paralelamente.” Essa releitura do

fenômeno e de si mesmo é tão desafiante quanto necessária à continuidade da vida enquanto sujeito desejante da conjugalidade. Para Lamela, Figueiredo e Bastos (2010, p. 562), os casais divorciados apresentam “piores níveis de felicidade e maiores índices de sintomatologia psicológica, nomeadamente depressão e ansiedade, quando comparadas às pessoas que permanecem casadas”. Essa descrição sobre a realidade da pós-conjugalidade deve apontar, também, para o antes, a convivência e o que leva a ruptura, visto ser ela demasiadamente sofrível. Os conflitos evitados, mal manejados ou potencializados acabam por comprometer a satisfação, um bem historicamente recém-adquirido e que não se está muito disposto a abrir mão.

A satisfação conjugal, um bem da atualidade, está difícil de ser negociada, em especial nesse tempo da emergência da individualidade e dos valores pessoais em que “observam-se relacionamentos marcados por demandas individuais, constatando-se uma tendência à sobreposição dos interesses individuais sobre os conjugais.” (Zordam; Wagner; Mosmann, 2012, p. 186). Esse indivíduo, não inimigo da conjugalidade, mas de um modelo conjugal experimentado, que não lhe foi fonte de satisfação conjugal e que, portanto, incompatível com seus anseios ideativos, entra em um momento de “limbo” existencial em que o que se deixou produziu marcas e o que se pretende é incerto. “Assim, o recasamento é, ao mesmo tempo, uma relação que se apoia no desejo de superar uma experiência de perda anterior, mas também no de construir uma nova história.” (BERNARDI et al, 2016, p. 44). É luto e desejo.

Como ressignificar o luto, a perda, se tal experiência é intraduzível? O enlutado sabe a quem perdeu, entretanto desconhece o que se perdeu no que se perdeu. É um misto agonizante do desejo, mortificado nas ações e vivências conjugais, desejo barrado, frustrado, demolidor de esperanças, de expectativas; e da culpa decorrente da sensação de não ter dado conta, de se permitir experimentar e suportar, por tanto tempo, o engano e a ilusão. Desejo e culpa esculpindo a carranca que expulsa demônios e amedronta o possuidor. Esse luto não é representável, precisará de uma elaboração temporal, de um percurso, de uma transição para reconexão com o desejo, para o reinvestimento da energia psíquica dispersada pela perda do objeto em um novo objeto do “amor”; “de esta manera, el duelo es esencial para superar la separación y transformar los sentimientos y las emociones negativas en positivas, cuando las situaciones indican que esta es definitiva e irrevocable.” (GOMES-DÍAZ, 2011, p. 392).

Esse mesmo sujeito que busca elaborar o seu luto, a sua perda, estará em uma constante tensão com as esperanças do futuro, com as consequências dos desfechos passados, arrastando-se como uma sombra presente. Bernardi e colaboradores, (2016, p. 45) ainda acrescentam que “a família recasada com filhos, do relacionamento anterior, jamais poderá divorciar-se emocionalmente por completo, visto que sempre existirão questões de ordem prática a serem resolvidas.” É como se o luto, nesses casos, não fossem um luto de todo possível.

Os efeitos não lhes são apenas emocionais, mas de toda a ordem. Lamela, Figueiredo e Bastos (2010) falam de perdas econômicas e financeiras como uma herança do divórcio. Também as obrigações parentais, o cuidado com os filhos, como já dito, quando existem, são fatores vinculantes e que trazem sempre o passado para o presente e elevam as tensões quanto ao futuro. Bernardi e colaboradores (2016, p. 45), ressaltam que, “no caso do recasamento, os filhos da relação anterior podem elevar essa sobrecarga, o que pode contribuir para uma construção conflituosa”. E se considerarmos que, na maioria dos casos, os filhos ficam com a mãe, há de se levar em conta que não serão poucas as suas demandas.

Um dado apresentado no preâmbulo da Estatística do Registro Civil, de 2018, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), chama a atenção no que tange aos interesses desta pesquisa. Com respeito aos dados gerais, já aqui apresentados, fala-se no objetivo de “gerar subsídios para implantação e avaliação de políticas públicas”. Quando, porém, se faz o recorte sobre os registros de casamento e divórcios, a expectativa apresentada é a de somente oferecer “uma melhor compreensão das mudanças ocorridas na sociedade brasileira no que se refere aos arranjos conjugais oficiais.” (p. 1). Melhorar a compreensão é muito importante, mas convertê-las em políticas públicas é transformar as subjetividades, por vezes sofríveis e injustas, em reparações práticas, justas e equitativas.

As intervenções por políticas públicas têm forte potencial de alterar contextos de sofrimentos frente às rupturas, conforme se pode observar nos mesmos dados estatísticos e nas suas interpretações, apresentadas na mesma fonte do IBGE (2018), quando se refere à guarda compartilhada dos filhos. Com a promulgação da Lei nº. 13.058, de 2014, a guarda compartilhada dos filhos saltou, no ano da Lei, de 7,5% para 24,4% em 2018. “Tal comportamento evidencia o crescimento dessa modalidade de guarda como consequência da lei supracitada”, vê-se, então, que uma ação pública regulamentadora promoveu avanço na

relação familiar pós-divórcio, mas não o justo equilíbrio, ainda, pois o número de mães que detêm a guarda dos filhos, segundo as mesmas estatísticas, é de 65,4%, enquanto com o pai o percentual não chega a 5%. Para Veiga (2017, “paginação irregular”)

A separação conjugal não é mais um fato isolado, particular e exclusivo de quem está pessoalmente envolvido. Trata-se de um fenômeno social que vem assumindo dimensões cada vez maiores, com um significado social cada vez mais amplo e requerendo assim uma atenção extensa.

Tal “atenção extensa” e intervenção legal não podem ser subestimadas, mas, antes, devem ser ampliadas. A ausência de políticas públicas atinentes tem o potencial de perpetrar injustiças de gênero sob muitos aspectos, dentre eles, aspectos econômicos. Considere-se, por exemplo, que uma família composta de pai, mãe e dois filhos menores, tendo uma renda per capita de R\$ 3.000,00, pela composição salarial da família que tem um esposo ganhando R\$ 7.000,00 – que via de regra, pelos recortes de gênero, ganha mais que as companheiras – e a esposa ganhando R\$ 5.000,00, perfazendo um total de R\$ 12.000,00. Quando há um divórcio, em que a mãe fica com a guarda dos filhos, e o marido resolve conceder pensão temporária aos filhos de 30% do seu rendimento, R\$ 1.500,00, ainda assim, esse marido saltaria de uma renda per capita de R\$ 3.000,00 para R\$ 3.500,00, enquanto a mulher teria uma queda de R\$ 3.000,00 para R\$ 2.166,00. Houve um enriquecimento para o homem e um empobrecimento para a mulher, em se tomando valores tão generosos e comprometimentos minimamente respeitosa das partes, o que não parece tão comum. Assim, economicamente, o divórcio é um bom negócio para o homem e muito caro para a mulher. Traduzindo de outra forma, a ausência de políticas públicas, concernentes ao divórcio é promotora de iniquidades e injustiças múltiplas. Em um de nossos países vizinhos, Argentina, em seu novo Código Civil y Comercial de la Nación Argentina, faz-se menção a uma compensação econômica para o cônjuge que sofra um “desequilíbrio manifesto”

Compensación económica. El cónyuge a quien el divorcio produce un desequilibrio manifiesto que signifique un empeoramiento de su situación y que tiene por causa adecuada el vínculo matrimonial y su ruptura, tiene derecho a una compensación. Esta puede consistir en una prestación única, en una renta por tiempo determinado o, excepcionalmente, por plazo indeterminado. Puede pagarse con dinero, con el usufructo de determinados bienes o de cualquier otro modo que acuerden las partes o decida el juez. (Libro 2, seccao 3ª, artículo 441).

Mesmo o que para nós seria um avanço quanto às injustiças estabelecidas em rompimentos de conjugalidades, para autores como Robba e Lerussi (2017), tais

compensações ainda são insatisfatórias, se não se especifica as mesmas compensações. Para essas autoras, é preciso atentar às razões dessas compensações, dentre elas as que resultam em perdas econômicas, em razão da dedicação aos cuidados domésticos. Também é preciso se levar em conta a natureza de tais compensações, uma vez que o parâmetro para se estabelecer a relação pecuniária é aquela em que se compara os trabalhos domésticos do cônjuge com os valores pagos aos trabalhadores domésticos, quando, na verdade, o parâmetro deveria ser o de equivalência entre os ganhos do cônjuge que trabalha fora de casa.

Robba e Lerussi (2017) consideram que essas disfunções se embasam nos discursos sociais que tomam o ofício empresarial como essencial ao desenvolvimento econômico das sociedades, enquanto as atividades “do lar” são tidas como de menor relevância, mesmo não sendo. Rocha-Coutinho (2010) aponta que as interpretações sociais sustentam que os trabalhos fora de casa devem ser remunerados, mas os domésticos feitos por amor, sendo esse um ambiente historicamente relegado ao feminino, e o esforço da mulher na família ficou desvalorizado. Esses discursos engendrados contribuem para que “se mantenga en la invisibilidad a las personas que las realizan: las mujeres.” (ROBBA; LERUSSI 2017, p. 603). Se invisibilizadas, também empobrecidas.

Considerando o Código Civil Brasileiro, a situação é enormemente mais delicada. Nessa legislação, no tocante ao divórcio, limita-se à partilha dos bens materiais, se isso estiver previsto no regime de casamento e, em casos de necessidade comprovada, a doação de alimentos ao cônjuge requerente, sendo fixado o mínimo necessário à subsistência. É evidente que não se contempla aí nenhum sacrifício desprendido pelo cônjuge que cuidou da casa, enquanto outro avançava no mundo profissional, acadêmico e social, ampliando seu capital material e imaterial, concreto e simbólico.

Ainda sobre aspectos econômicos, há de se considerar, também, as implicações da própria guarda dos filhos. Mantendo-se nos dados do IBGE (2018), ainda, verifica-se que 46,6% das separações acontecem em casais com filhos menores de idade. Ora, se são as mães as maiores guardadoras em números, 65,4%, são elas que acabam por dividir energia na atenção ao desenvolvimento desses filhos e o seu próprio desenvolvimento de vida, o que pode comprometer a dedicação à carreira profissional, estudos, dentre outros desinvestimentos forçosos no pós-divórcio. O comprometimento com as obrigações domésticas, para algumas mulheres, atravessa o antes e o depois, fazendo uma cisão, uma

ruptura entre o ser e o seu potencial desenvolvimento, sabotado por armadilhas relacionais, travestidas, algumas vezes de amor romântico, que quando mal interpretado tem “conduzido [as mulheres] a uma severa sujeição doméstica” (GIDDENS, 1993, p. 73).

É evidente que não se trata de uma ruptura, mas de rupturas. Um conjunto de quebras com prejuízos mal ou bem desenhados em assimetria dissimulada, ou não, de gênero e geração. De gênero porque o homem, normalmente, mantém-se em seu desenvolvimento de carreira e a mulher, equilibrando-se entre o trabalho externo e o doméstico, acaba por fazer opção pelo doméstico, adiando seu progresso profissional ou desistindo dele.

Rocha-Coutinho (2010), em estudo realizado com mulheres cariocas, de classe média, verificou aquilo a que ela denominou de um novo fenômeno, em que mulheres estavam abandonando suas carreiras ou diminuindo a carga horária para se dedicarem à criação dos filhos ou a atenção doméstica. Viu-se que, “tanto o trabalho quanto a família, exigem tempo, energia e investimento emocional, e muitas pressões – internas e externas – levam a mulher a dirigir boa parte de suas forças para a família” (Rocha-Coutinho, 2010, p. 229). Essa autora ainda identificou que a motivação para esse “retorno ao lar” não se tem dado – no caso dessas participantes da pesquisa – por quererem abandonar a carreira em favor da família, mas pela dificuldade de conciliar as demandas externas com as internas, cuidar da carreira e das exigências familiares.

Não se pode negar a violência simbólica, presente nessas condutas. Violência oriunda das construções sociais, do outro da conjugalidade, da culpa adquirida pelo sentimento de inadequação, violência pela equivocada compreensão do discurso da igualdade de sexo e de gênero. A assimetria é, também, de geração. Os filhos acabam por experimentar empobrecimento e, em sua condição, arrasta o outro materno, quase sempre, para a obrigação autoimposta de corrigir as perdas com o aumento do autossacrifício em favor do bem-estar da prole. Aqui também a igualdade é um equívoco; as demandas gritam de formas diferentes, os gêneros reagem igualmente.

2.4 IGUALDADE E JUSTIÇA

Tem sido defendido, com insistência, a igualdade entre homem e mulher. De fato, é necessário que as oportunidades sejam igualmente distribuídas, que o respeito seja igualmente dispensado, que as remunerações sejam equânimes. Tudo isso é justiça e não apenas

igualdade. Entretanto, desconsiderar os gêneros como diferentes tende a “organizar” desordens em torno das distinções homem/mulher. A tentativa de igualar desrespeita diferenças extremamente importantes e tendem a valorizar injustiças ao feminino em favor da pretensa igualdade dos diferentes. Não pode haver justiça, se a mulher que engravida e amamenta é privada de um tempo especial, distinto do tempo do homem, e, também, desconsiderar os períodos em que os hormônios femininos gritam no período menstrual é injusto. Para que haja justiça, os tratamentos precisam ser diferentes, porque os sujeitos são diferentes.

Não se pretende aqui reduzir a mulher à maternidade, mas destacar que essa possibilidade exclusiva do feminino deve ser levada em conta, no que tange às políticas públicas de valorização do feminino, em suas características de gênero. Um modelo educativo precisa ser desenvolvido para que a mulher seja inserida no trabalho que desejar e respeitada dentro de sua compleição física, das suas expressões identitárias, de suas demandas, desejos e todos os atributos femininos, sobretudo da sua subjetividade.

Motta e Campos (2019, p. 163) apontam igualdade de gênero como igualdade de condições, possibilidades semelhantes para engajamentos na economia, na política e em atividades sociais. Essa afirmativa parece pressupor que a igualdade é, primariamente, a de condições, de possibilidades e não necessariamente de indivíduos. Até porque, se há defesa de igualdade de condições, é porque se parte de alguma diferença entre os gêneros. Essa compreensão é importante para evocar políticas públicas mais que igualitárias, equitativas, ou melhor, justas. Justiça entendida como oportunizar aos diferentes, meios diferentes para igualá-los nas conquistas. Daí, talvez, ser preferível pensar em justiça de gênero, uma justiça que seja atravessada pelas realidades subjetivas fundantes do sujeito, do exclusivo e único sujeito, mas também do sujeito recortado pela simbolização de suas experiências e afetos, no tocante ao gênero e como, sob esse recorte, ele é atravessado pela transgeracionalidade, pelos intercâmbios subjetivos, pela cultura, suas transmissões e representações, no tocante ao gênero: representações diferentes, subjetivações diferentes em coletividades subjetivas semelhantes. “Aquilo que se processa no plano do imaginário, dos desejos, das fantasias, adquire sentidos do ponto de vista intrapsíquico e só se expressa de forma latente nas relações intersubjetivas.” (Passos, 2005, p. 12).

Há relações imagéticas, desejantes e fantasmáticas se processando em psiquismos distintos que não podem ser desprezados como princípio de justiça entre os gêneros. O desejo de maternar não pode ser sabotado pelos enquadres de injustiça ou fazê-lo “incompatível” com o desenvolvimento de carreira, por exemplo. Igualmente, o cônjuge que atrasa sua ascensão socioeconômica por priorizar o outro da relação, ou por construções fantasmáticas engendradas em um coletivo subjetivo, nem sempre perceptivo, mas validado socialmente, não pode ser injustiçado na ausência indenizatória de suas perdas invisibilizadas, fontes de prejuízos de todas as ordens, inclusive as emocionais e financeiras. Não pode ser só um desejo de igualdade, mas uma necessidade de justiça, justiça de gênero.

Se há sofrimento, pode haver violência e, se há violência, uma justiça poderosa, inscrita nas relações, assimilada nas subjetividades, transmitida entre gerações, precisa emergir: aqui, especificamente, uma justiça de gênero, um tipo de justiça declarativa, praticável, mas também constitutiva de um novo sujeito, o sujeito inalienável, o sujeito da liberdade. Uma justiça capaz de enfrentar as formas dissimuladas de violências, apontadas por Chauí (2007), uma violência que se esconde na naturalização de suas formas, sob um manto mítico de que, como tal, não existe. Um tipo de manejo de ocultação, de tornar imperceptível aquilo que está presente na estrutura, nas construções das hierarquias sociais e familiares, na essencialidade de um sobre o outro, a trama cruel de submetimentos validados pela norma social da convivência “harmoniosa”.

3 MÉTODO

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza aplicada, com objetivos exploratórios. O caráter denunciante e propositivo transita pela política e toma os sujeitos pesquisados não apenas como objetos investigativos, mas como atores, detentores de uma voz catalizadora de múltiplos silêncios dos seus iguais sociais. O caminho, portanto, é reivindicatório/participatório.

Antes e durante a “voz”, os fragmentos literários embasaram o escopo delimitante da pesquisa, contribuindo para as construções, quer nas respostas que se buscaram, quer nas construções resultantes. Esses fragmentos foram, prioritariamente, extraídos das bibliotecas eletrônicas, com atenção dedicada à temática proposta e seus correlatos, foi excluído todo o conteúdo que, embora tocante ao contexto geral, não fizeram conexão com as especificidades da pesquisa. Se tal procedimento restringiu, por outro lado alçou as *voces* como protagonistas,

fazendo da pesquisa também um veículo emancipatório, em que o pesquisador é o catalizador maior, permitindo à palavra criar saberes, pois quando ela é enfraquecida, cerceada ou censurada, a repetição vira norma e com a norma as formas invisíveis – e nem por isso menos sensíveis – das violências.

3.1 DELINEAMENTO

A pesquisa é exploratória e qualitativa. As entrevistas foram realizadas na região metropolitana de Salvador, na Bahia, em ambiente garantidor da proteção à saúde, observando todos os protocolos sanitários estabelecidos pelos entes federados, nesses tempos da pandemia desencadeada pela Covid19.

3.2 PARTICIPANTES

Os participantes da pesquisa foram três mulheres, número satisfatório para melhor aproveitamento das reflexões dos seus ditos e por atender à demanda investigatória pretendida na pesquisa; residentes na região metropolitana de Salvador; divorciadas/separadas há dois anos ou mais (Isso por compreender que, de alguma forma, o luto atravessou e atravessa alguma elaboração e são as novas demandas que se configurarão desafiantes e mobilizadoras); que não estivessem em novos relacionamentos, mas que pretendessem casar-se novamente; com idade entre 26 e 60 anos (tal recorte etários se deu tomando como referência achados de Cano (2008), em que se verificou que os casamentos que ocorreram com menos de 23 anos de idade costumavam apresentar maior volume de queixas, optando-se aqui, então, por uma faixa mais estável, pelo menos por esse indicador); que se auto sustentassem financeiramente, sem distinção socioeconômica; que tivessem filhos sob sua guarda; referidas na pesquisa como entrevistadas Violeta, Calêndula e Nandina, respectivamente, conforme Tabela 1. Elas foram contatadas através da rede de contatos do entrevistador.

Tabeta 1 – Dados das participantes

Participantes	Idade	Tempo de convivência	Tempo de separação	Escolaridade	Renda	Formação
Violeta	34	9 anos	7 anos	Médio	1 a 2 sm	Doméstica
Calêndula	46	15 anos	3 anos	Superior	2 a 3 sm	Assit. social
Nandina	51	20 anos	4 anos	Superior	3 a 5 sm	Administradora

3.3 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Além da faixa etária, foi estabelecido como critério de inclusão que os sujeitos estivessem há mais de dois anos da última conjugalidade, fossem declarados femininos, identitária e performaticamente, fossem mães e ainda não estivessem casadas novamente, mas que expressassem o desejo pelo novo casamento.

3.4 INSTRUMENTOS

A coleta dos dados se deu por meio de entrevistas semiestruturadas, gravadas em meio digital, com relativa liberdade aos discursos livres e provocados. Nelas também constam dados socioeconômicos de cada participante. Para tanto, foram eleitos três eixos temáticos, a saber: 1) os *afetos*, aqueles ligados a experiência geral do casamento, separação e pós-separação, inclusive os produzidos socialmente; 2) as *expectativas*, aquelas que envolvem o contexto de família; e 3) *convivência*, abrangendo a vida familiar como um todo e o casamento em particular. Tais eixos se conectam com os elencados no roteiro de entrevista, como pode se verificar no Apêndice 2, ampliados com fins de abrangerem os objetivos gerais e específicos com perguntas que trazem para os discursos as alegrias e sofrimentos do casamento, como formas experimentadas de afetação; também se perguntou sobre as razões e como representam a ideia de um novo casamento, buscando desenhar expectativas e como estas afetam as participantes; e ainda sobre duração da relação, em que se pôde desenhar aspectos da convivência. Ademais, verificou-se que há uma confluência entre os eixos e as questões levantadas, norteando o caráter integrador da pesquisa.

3.5 PROCEDIMENTOS

O projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica do Salvador (UCSal) e aprovado. O entrevistador identificou o público elegível, através de sua rede de relacionamentos, que, uma vez esclarecido dos procedimentos, amparados pelos protocolos públicos de biossegurança epidemiológica, assegurados das proteções psicológicas frente aos riscos da pesquisa e tendo firmado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), foi entrevistados individualmente.

3.6 ANÁLISES DE DADOS

As entrevistas foram transcritas integralmente e analisadas, segundo os eixos anteriormente propostos, e suas respectivas categorias, comparadas com os achados literários e conformadas aos objetivos da pesquisa. Para tanto, lançou-se mão da técnica de análise de conteúdo de Bardin em que, após repetidas leituras do material colhido em campo, pode-se classificar as unidades de registro e de contexto, tomando como referência o que apontavam os verbos usados nas falas das entrevistadas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Procedeu-se o estudo, observando os princípios da Análise de conteúdo de Bardin e, para isso, buscou-se destacar os verbos contidos nas falas das participantes como unidades de registro, identificando, em seguida, com quais unidades de contexto eles se relacionavam, após o que, verificando-se o contexto, produziu-se as inferências a seguir. A análise envolveu a contagem de cada palavra proferida por cada uma das entrevistadas, destacou-se todos os verbos presentes nas frases e ao que estes se relacionavam, construindo-se a partir daí as categorias de “afetos”, “expectativas” e “sociedades” e as subcategorias destacadas (Tabela 2). Também verificou-se a que tempo verbal os discursos apontavam para situar as experiências como passado, presente e futuro, com fins de se perceber como tudo isso afetou as expectativas e o sujeito em especial, situando-o, fazendo visível seus afetos, descrevendo suas expectativas e a forma como se sentem frente às sociedades.

Tabela 2 – Categorias

Categorias	Subcategorias
Afetos	Divórcio/separação; afetos prazerosos; afetos desprazerosos; e afetos ocultos.
Expectativas	Quanto aos tempos; quanto ao casamento e recasamento; expectativas positivas; e expectativas negativas.
Sociedades	Familiar; familiar extensa; amigos; comunidade; e instituições.

As subcategorias estarão presentes no decorrer de toda a análise e discussão sem, contudo, precisarem ser destacadas em absoluto, visto que algumas delas permeiam não

poucas reflexões das categorias mencionadas. O caráter proximal das temáticas confere essa confluência, como será observada nas falas arroladas no decorrer do texto.

Também buscou-se destacar de forma visual a distribuição categorial, como se vê na Tabela 3, e assim foram identificadas nas 928 palavras de Violeta, 100 verbos, dos quais 10 se relacionavam às expectativas quanto ao casamento e recasamento; 39 às sociedades; 51 aos afetos, sendo 13 positivos e 38 negativos. Em Calêndula, houve 5.248 palavras, 854 verbos, sendo 48 relacionados às expectativas no casamento ou recasamento; 241 às sociedades que fazem interface com a participante; 565 a respeito dos afetos, sendo 190 positivos e 375 negativos. Das 2.507 palavras de Nandina, 379 eram verbos, dos quais 51 foram ligados às expectativas de casamento e recasamento; 75 às sociedades que fazem interface com a participante; e 253 relacionadas aos afetos, sendo 52 a afetos positivos e 201 a afetos negativos, conforme se pode ver na tabela abaixo.

Tabela 3 – Frequência de temas

	palavras	verbos	expectativas		sociedades		Afetos +		Afetos -	
	Quant.	Quant.	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
Violeta	928	100	10	13	39	39	13	13	38	38
Calêndula	5248	854	48	6	241	28	190	22	375	44
Nandina	2507	379	51	13	75	20	52	14	201	53

A frequência com que os temas aparecem não é balizadora para diagnósticos precisos, visto que as entrevistas, de alguma forma, os evocam. Além disso, há de se considerar o número de participantes envolvidas. Contudo, fica claro nessas amostras que as formas como as participantes foram afetadas no contexto geral das relações que envolvem o casamento, se sobressaem e, em especial, as de caráter negativo. Mas em quais contextos esses afetos se dão? Em todos! Nas palavras de Nandina, aparece quanto às expectativas ligadas ao verbo “sonhar”: *“sempre sonhei com isso, né? E no decorrer de tudo isso aconteceu a separação, foi inesperada, eu nunca imaginei que isso acontecesse de forma alguma.”* Essa surpresa, esse susto, esse inesperado é demasiadamente traumático.

Freud (1996g, p 23) chega a comparar as neuroses traumáticas às neuroses de guerra. Falando sobre prazer e desprazer, ele destaca tal assemelhamento, ambas fontes de sofrimento. Ainda, afirma que as neuroses traumáticas podem ser fruto de susto, o fator

surpresa, que, embora conceitualmente próximo, distingue-se da ansiedade e do medo. Aquela está para um estado particular de esperar o perigo ou preparar-se para ele, ainda que possa ser desconhecido. Este, o medo, sempre exigindo um objeto causal. O susto é o estado como alguém fica quando entrou em um perigo sem estar preparado para ele; a ênfase recai sobre o ser surpreendido. O sonho da convivência é contrastado com o inesperado, com o inimaginável da separação que a afeta. Os contextos, então, são também afetivos. Calêndula aponta a forma como foi afetada quanto à separação da seguinte forma:

porque essa dúvida que eu tenho eu não tenho respostas concretas pra ela, porque ele nunca me disse e eu não sei onde foi que eu pequei, por que ele me traiu, por que ele resolveu estar com outra pessoa e não continuar o casamento com a família que ele disse tanto que queria que fosse construída em cima de um alicerce? [...] dói tanto que o corpo treme de dor.

O lugar e a forma como se situam são de quem experimentou o atropelo de sonhos, de construções e projetos que se pretendiam duradouros, além de lugar de dúvidas, de inseguranças, de uma dor presentificada mesmo após, pelo menos, três anos de rompimento da conjugalidade. Situadas nesse contexto, as participantes apontavam para um futuro de novas expectativas relacionais, com uma bagagem de cuidados, obrigações e desafios, no qual as formas de convivência social interferem no contexto geral das entrevistadas, como se verá no decorrer da exposição da análise.

4.1 AFETOS E EXPECTATIVAS

Considere-se que, dentre os critérios de inclusão, estava o de que as participantes desejassem um novo casamento. Logo, estas são pessoas que nutrem tais expectativas e o desafio, portanto, é identificar como esse “esperar por um novo casamento” é atingido por afetos de toda a ordem e como as participantes lidam com eles. São afetos oriundos do passado, da vida a dois, da relação conjugal, quer positivos ou não, mas também, aqueles que se manifestam no presente, na pós-conjugalidade, nas experiências de espera por um novo contexto amoroso, os cuidados a que cada uma se submete em seu percurso de construção de vida e intenções amorosas, e, ainda, afetos que se ligam ao futuro, à antecipação das possibilidades, aos vislumbres das novas demandas futuras com todo o conjunto performático idealizado. Quando as unidades de registro apontavam para os contextos temporais – passado, presente e futuros – e a consequente categorização – em especial aqui, a dos afetos e

sua visibilização – verificou-se que, sob o princípio parcialmente observado da homogeneidade, a semelhança de experiências entre as participantes é sensível e marcada por dor, nada estranho à literatura.

Féres-Carneiro (2003) aponta o rompimento da conjugalidade como uma das mais dolorosas experiências humanas, nessa desconstrução de uma identidade conjugal para uma nova constituição identitária. Esse percurso temporal arrasta, após si, uma história afetiva que precisa ser levantada de forma igualmente temporal.

4.1.1 AFETOS QUANTO AO PASSADO

Nos relatos da experiência conjugal, pode-se observar como a idealização do casamento e as conseqüentes expectativas quanto à conjugalidade são seguidas por respostas comportamentais e impulsionadas por crenças introjetadas, construindo uma cadeia de eventos afetivos pouco nomeáveis, mas que adensam a palavra resumidora da dor. Nandina faz uma descrição pormenorizada de suas expectativas passadas, de afetos prazerosos, herdados ou desenvolvidos, ligados aos verbos “sonhar”, “construir”, “idealizar” e “crescer” como extrato de 20 anos somados à forma como “sempre fui criada”. É a condensação de uma história de expectativas em um parágrafo, entretanto, a conclusão se liga a um único verbo – “acontecer” – apontando para a separação como uma única palavra, fazendo contraste a todas as outras, aquilo que é o resumo desprazeroso do oposto de toda uma história de antecipações e vivências prazerosas.

Eu fui casada há 20 anos, o casamento pra mim sempre foi um sonho, eu sempre sonhei em casar e ter filhos, construir uma família. Eu sempre idealizei isso, eu sempre sonhei em ter dois filhos, um primeiro, o meu sonho sempre foi ter um menino e o meu segundo sonho sempre foi ter uma menina. E sempre fui criada em entender que a família é um alicerce e que esta família nos fortalece e faz com que a gente, a cada dia, possa crescer e ver os nossos frutos, então foi dessa forma que eu fui criada, sempre sonhei com isso, né? E no decorrer de tudo isso aconteceu a separação, foi inesperada”. (Nandina)

Percebe-se que está presente no discurso uma individualidade expressa na repetição do pronome “eu” como demarcador dessa dimensão da vida familiar, mas que encontra na conjugalidade a força tensionadora que não resiste, rompendo-se na separação. Féres-Carneiro (1998), em um artigo sobre conjugalidade, salienta esse ponto de difícil equilíbrio entre as

individualidades do casal e a conjugalidade como dimensões coexistentes na relação e, ainda, destaca que quando essa primeira é sobrevalorizada, a conjugalidade pode sucumbir à separação.

Nesse mesmo artigo, Féres-Carneiro descreve sua observação em uma pesquisa por ela desenvolvida com dois grupos de participantes: um de primeiro casamento e outro de segundo casamento, em que os comportamentos deste último tendem a valorizar aspectos da conjugalidade e da individualidade não realçados na primeira experiência conjugal, como se houvesse uma correção de rumo, uma valorização de aspectos não tão presentes na experiência anterior. Quando Nandina aponta para o futuro de um novo relacionamento, ela amplia o discurso sofrível, apresentando-o como uma denúncia de sua insegurança quanto ao futuro, de seus temores do fantasma da repetição:

Sim, emocionalmente muito abalada, eu me senti muito insegura, eu me senti sozinha muita das vezes, eu me senti em volta de... a gente querendo ou não tem muita gente, mas só que muita das vezes a gente não transmite pro outro tudo que a gente tá sentindo, né? E com isso traz muitas inseguranças, traz medo, traz a incerteza do futuro, traz a dúvida, traz o questionamento, você chega lá na frente você vai se envolver com alguém, como será? De que forma você vai proceder? Como que isso vai acontecer? Então você se sente [in]seguro de muitas formas. (Nandina)

A presença da dor, do desprazer experimentado é ameaçador, evocador de ansiedades e faz sombreamento no futuro. A experiência tem um custo com o apelo de ser administrável temporalmente, de conclamar às mudanças de comportamento, às novas formas de responder à vida e suas demandas, inclusive as de possibilidades amorosas. Calêndula sintetiza assim:

Um exemplo: eu, um suco, por exemplo, eu gosto, amo suco de goiaba, mas ele não gostava, aí eu fazia o suco de acerola, então eu tava pensando primeiro em quem? Nele! Né? porque ele gostava, eu tomava, porque eu não gostava muito, eu tomava um pouco, mas pra satisfazer a vontade dele eu faria, fiz, na verdade fiz muito. Hoje eu aprendi que não. (Calêndula)

É um tipo de anulação experimentada. Maldonado (2009, p. 229) considera que os acordos celebrados na relação nem sempre são perceptíveis, mas eles estão lá e que um deles envolve a cessão de espaço de maior crescimento para um cônjuge em detrimento do outro e que, lamentavelmente, isso só se manifesta quando o par se separa. Na fala de uma de suas entrevistadas isso se expressa assim: “*eu descobri que eu me fazia de burra para que ele brilhasse*”. São os sentimentos amorosos sendo usados como sabotadores da individualidade.

Lagarde (2001) e Coronado (2019) fazem uma crítica a tal sentimento, mas também uma denúncia: a de que um pensamento corrente dominou a mente das mulheres, de modo que estas acabaram por crer que amar um homem é colocá-lo em lugar de primazia, para além de si mesmas. Coronado (2019) ainda destaca que essa mulher, muito embora tenha mudado historicamente, acessado saberes e outras conquistas, continua vivendo dentro do ideal feminino que a empurra a manter um relacionamento conjugal, ainda que haja violências. É a força das construções históricas.

Dessa forma, compreende-se que tal dor não foi buscada, antes manifestou-se como dado da existência que a precedia, como dispositivo social do qual não se consegue fugir facilmente, senão por um esforço reflexivo e uma determinação de operar o rompimento conceitual histórico e assumir uma posição libertária. Nada disso acontece sem que alguma afetação se processe.

4.1.2 AFETOS QUANTO AO PRESENTE

Os afetos experimentados são oriundos de estímulos diversos e causadores de sofrimentos, nesse tempo de pós-divórcio percorrido pelas participantes. Ainda que se compreenda que o sofrer faz parte da vida, seus elementos causais e sua dinâmica no curso da vida devem ser observados, bem como as injustiças atreladas a eles, sob penas de que a ausência desses cuidados possa estruturar práticas que, uma vez cristalizadas socialmente, invisibilizam o sofrer real de quem as experimenta.

A desconstrução passa pelo entendimento, pela nomeação, pela visibilidade. É no presente que se sofre, quer pelo que se viveu, quer pelo que se teme viver, o sujeito é o ser do agora. As expectativas de “seguir em frente” e de construir novos relacionamentos, nos discursos das participantes, contrastam com as cobranças sociais e as exigências pessoais. O relato é de uma vigilância perversa, um tipo de controle dos corpos e das formas, a nomeação rotular e violenta, forçando um enquadre e aprisionando em um discurso de ocultação, de diminuição do eu frente ao outro, de um apagamento do sujeito em sua escolha. O sujeito do divórcio quebrou a docilidade do corpo, “é dócil um corpo que pode ser submetido” (FOUCAULT, 2013 p.132). Quando o sujeito foge à regra disciplinar, ele é punido pelo discurso e vigiado pelas palavras. A punição social se manifesta como um dispositivo de

reestabelecimento do controle sobre os corpos, exercido no anonimato, presentificado no sofrimento. “Pouco importa, conseqüentemente, quem exerce o poder. Um indivíduo qualquer, quase tomado ao acaso [...] sua família, os que o cercam, seus amigos, suas visitas, até seus criados” (FOUCAULT, 2013, p. 192).

Cano e colaboradores (2008), ao destacarem a idade histórica do divórcio, também descrevem o quanto esse era evitado nas redes sociais familiares. Era um tema tabu, algo acobertado por um manto de vergonha e reprovação. Mesmo depois de 1977, quando é instituído juridicamente, ainda deixa marcas discursivas que oprimem, numa espécie de aprisionamento estrutural que produz sequelas de dor. É quase impossível escapar. Nandina se expressa assim:

Não, de fato não, a mulher separada ela é discriminada, marginalizada diante de todas as áreas, então eu... a gente não se sente segura o suficiente, é tanto que hoje eu sou separada, divorciada e se alguém disser: “qual é o seu estado civil?” eu digo: “solteira”, porque se você chegar em algum local e disser separada todo... as pessoas... e a sociedade em si discrimina. Você tem que construir algo ao longo do tempo, pra que a própria sociedade veja de que você é uma pessoa separada, que foi uma escolha do momento e que foi bom pra você, pra que e que... você tem que seguir em frente. (Nandina)

Essas formas de afetação violentas, presentes no discurso de Nandina, harmonizam-se com o que apresenta Foucault (2013) na figura dispositiva do panóptico, uma estrutura de vigilância onipresente, cuja capacidade de controle é desprovida de intervenção direta. A estrutura física cumpre o papel de violentar pela suposição de ser observado com fins de punir, de disciplinar, de corrigir pela norma estrutural, de fazer dócil, de submeter... É um dispositivo e, como tal, não se pode fugir sem algum atingimento, sendo o dispositivo aquilo de que não se escapa, pode-se compreender a forma de sentir descrita por Nandina, a representação social que ela tem da sociedade à sua volta. Para Agamben (2005), esse é um sujeito cindido, assujeitado pelos mecanismos de subjetivação, engendrados pelos mecanismos de poder.

4.1.3 AFETOS QUANTO AO FUTURO

Sofre-se no presente e pelo presente, mas também quanto ao futuro, frente às incertezas e questionamentos. As experiências passadas fazem sombra sobre o futuro, mas também as vivências do presente deixam reticências semelhantes. Ao se isolar os verbos

irregulares “ir”, em determinados trechos do discurso, percebeu-se que as reflexões do presente remetem aos questionamentos do futuro de modo que, em um trecho da fala de Nandina, tais questionamentos preenchem-se de incertezas que ameaçam as pretensões do presente. A preocupação com os filhos é sempre um mobilizador que põe em ebulição os sentimentos e, portanto, contribuem na afetação do sujeito frente ao seu destino.

Hoje, se eu falar que eu pretendo me casar, não é a questão que eu tô arrependida, nada, mas de fato você olha assim: com quem eu vou me casar? Toda mulher tem sonho de casar, pretendo, mas com quem eu vou me casar? É, existe muita interrogação sim, mas e porque você tem dois filhos, o outro vai ter que se adequar na sua casa, no seu ambiente, com filhos que não são deles, é uma outra cultura, um outro... o outro vai ser solteiro? O outro quer filhos? O outro vai assumir os meus filhos como pai dele? São muitas questões que de fato, hoje, eu paro e analiso, eu verifico: e como o outro vai tratar os filhos que não são deles? Então, tem muito essa questão, muitas das vezes a gente até quer, até quer casar, mas será que o outro vai compreender todo o seu contexto? (Nandina)

Essas preocupações podem situar-se em torno da nova figura do pai contemporâneo, apresentado por Santos e Moreira (2016), cujo envolvimento nos cuidados com o filho distingue-se daqueles de seus antepassados em que a figura paterna viril era cultuada. O pai, chamado pelas autoras últimas de contemporâneo, é mais participativo na economia familiar e, quando ausentado pela separação, deixa uma lacuna interrogativa quanto ao futuro da prole quando submetida a outro fora da relação parental-filial. O parentesco impossível do padrasto, também, é aflitivo para a mãe que imagina que os laços da parentalidade são de difícil superação.

É fato que, de alguma forma, isso compromete a expectativa quanto ao recasamento, fortalecendo os estereótipos de gênero em que as mães são as principais responsáveis pela criação dos filhos e, como recasam menos, tal papel amolda-se à conveniência, conforme pensam Socorro e Moreira (2016). A interrogação oportuna é: ficam com os filhos porque recasam menos ou recasam menos porque ficam com os filhos? A fala das participantes, prenhes de preocupações com os cuidados filiais por aqueles outros possíveis co-cuidadores da prole não parental, as cercam de cuidados e evitações fazendo do futuro de possibilidades também o futuro de inquietações. A expectativa construída sobre bases tão movediças coopera para fragilidade da futura relação, contribuindo, inclusive, para o insucesso na manutenção futura do vínculo em proporção maior que nos casos de primeiro divórcio, constatação verificada em Pereira e Moreira (2016).

4.1.4 AFETOS RELACIONADOS À CONCEPÇÃO DE FAMÍLIA

A família está representada no coletivo social, de forma diversa, pelos contornos que vem tomando ao longo dos anos. A contemporaneidade lida com modelos familiares variados, com características bem distintas em muitos aspectos. Contudo, em alguns desses modelos, expectativas comuns de representação passeiam nas mentes dos que as vivenciam, fato verificado nos discursos das participantes. Nas palavras de Violeta, verifica-se que as expectativas quanto à família repousam sob expressões como: “ficar junto”, “conviver”, “uma família reunida”; ou do “um cuidando do outro” (Nandina). Quando os valores se constituem dessa forma, quando se espera o conviver, o juntar-se, o reunir-se, a separação é o seu oposto natural e representativo de outros rompimentos que a precede. Para Nandina e Calêndula a família representa uma solidez: *“família é um alicerce, então o que precisa ser alterado?”* (Nandina); *“por que ele resolveu estar com outra pessoa e não continuar o casamento com a família que ele disse tanto que queria que fosse construída em cima de um alicerce?”* (Calêndula). A ideia de alicerce é a daquilo que sustenta, a parte mais firme, difícil de ser quebrada, mas quando há a separação, o sentimento é de quebra, de desmoronamento, aquela família em particular deixou de ser um alicerce. Talvez, a razão das interrogativas no final de ambas as falas acima seja a tentativa de querer a explicação para o oposto do idealizado. As concepções de família e suas idealizações se manifestaram nas formas como os afetos são experimentados, podendo ser fonte de prazer ou desconforto ou, ainda, serem sentidos sem, contudo, percebidos, machucando sem deixar hematomas.

4.1.5 AFETOS PRAZEROSOS

“Alegrias porque a gente... é assim: saía, convivia num tempo bom, entendeu? Se divertia”. (Violeta).

“Sou muito feliz hoje, não que no passado não fosse, mas esse momento eu também tô enxergando como uma oportunidade que Deus tá me dando de construir a minha vida com os meus filhos.” (Nandina).

“O casamento ele me trouxe muitos momentos bons, muitos momentos bons na questão do companheirismo, do dividir, do estar perto, do você se apoiar-se, eu vou me apoiar em uma pessoa que eu tenho aquela pessoa do meu lado, então o casamento pra mim ele me trouxe essa parte boa que eu tinha” (Calêndula).

“Eu tenho dois filhos, é um presente de Deus pra minha vida, muito aprendizado Eu não me arrependo não, fui muito feliz até o ponto que o outro mostrou que queria estar com você realmente foi feliz” (Nandina).

O casamento, apontado como uma experiência por duas das participantes (Violeta e Nandina) tem nesse experienciar as alegrias que se atrelam às próprias expectativas da união. O casamento, como apontado por Féres-Carneiro (2003), é algo valorizado pelos cônjuges, a ponto de não se suportar não satisfazer quem o vivencia, daí, muitas vezes acabar pelo exato desejo de se esperar que corresponda às expectativas. Quando se buscou, na lista de verbos da análise de conteúdo, aqueles que se ligavam aos afetos prazerosos, verificou-se que os casamentos foram marcados por felicidades: *“fui muito feliz. Até o ponto que o outro mostrou que queria estar com você realmente foi feliz.”* (Nandina).

A expressão do “querer estar”, essa dimensão do valorizar, do mostrar que quer, parece constituir-se em um atingimento mobilizador de formas interiores de bem-estar, eventos prazerosos, geradores de reciprocidade. Quanto maiores as experiências prazerosas, maior a doação, *“porque eu gostava dele, é eu amava ele, né? Foi isso que me fez eu ficar junto dele.”* (Violeta). As expectativas tendem a aumentar, conseqüentemente, porque esse apoio eleva:

O casamento ele me trouxe muitos momentos bons, muitos momentos bons na questão do companheirismo, do dividir, do estar perto, do você se apoiar-se, eu vou me apoiar em uma pessoa que eu tenho aquela pessoa do meu lado, então o casamento pra mim ele me trouxe essa parte boa que eu tinha (Calêndula).

Mas, exatamente aqui, encontramos o problema: tais investimentos de energia psíquica dirigidos para dados objetos, uma vez desinvestidos retornam como energia desconectada da sua finalidade e pode ser reprimida, manifestando-se em sintomas sofríveis para o afetado (FREUD, 1996c). O conteúdo ideacional pode até ser removido, mas falha inteiramente em poupar o desprazer (FREUD, 1996c). Nem sempre o repertório de enfrentamento dará conta, de forma apropriada, na pós-ruptura da conjugalidade, fazendo que o que foi caro, positivamente afetivo, deixe um sentimento de perda igualmente elevado. Por vezes, as defesas se manifestarão por elaboração apropriada, por vezes não.

Nas palavras de Nandina: *“Sou muito feliz hoje, não que no passado não fosse, mas esse momento eu também tô enxergando como uma oportunidade que Deus tá me dando de construir a minha vida com os meus filhos.”* (Nandina). Como “Deus” e os “filhos” são representados aqui? Como instrumentos incentivadores para prosseguir, mas também, reforçadores da reconstrução identitária: *“No processo de separação, a identidade conjugal, construída no casamento, vai aos poucos se desfazendo, levando os cônjuges a uma redefinição de suas identidades individuais.”* (FÉRES-CARNEIRO, 2003, p. 367).

4.1.6 AFETOS DESPRAZEROSOS

Se os afetos prazerosos vivenciados são posteriormente fonte de sofrer, em seu oposto, por valorizar a grandeza do que se perde pela emergência da ruptura, nem sempre pretendida, muitas vezes inevitável, os afetos negativos são, por natureza, impulsionadores para que se deseje relacionamento melhor, uma conjugalidade promotora de prazer e não fonte de insatisfações. Esses afetos precisam ser visibilizados, levados em conta, não apenas nas abordagens clínicas, mas nos atos de reparação, inclusive jurídicas, porque onde há injustiças, faz-se necessário que mediadores legais intervenham para que a equidade não seja solapada. Verifica-se que, ainda em tempos como o presente, as insatisfações podem atingir o inaceitável descontrole: *“a tristeza foi a parte das agressões, das brigas físicas também, para mim... essa foi a parte pior.”* (Violeta). Há uma gradação de sofrimentos narrados, a narrativa traz implícita um não dito, até chegar à “parte pior”. Mas “a parte pior” é irmã da “parte ruim” como aponta Calêndula:

A parte ruim do casamento, onde a parte que não foi tão legal é quando existe a traição, a traição ela faz você se sentir impotente, onde você pecou? Por que aconteceu isso? É fato? Foi eu a culpada? Aonde foi que eu pequei? Aonde foi que eu errei? Por que ele se envolveu com outra pessoa estando casado comigo? Por quê? onde eu não fui suficiente pra ele dizer um ‘não, eu sou casado, eu sou feliz’? Então essa parte é onde no meu casam... na minha convivência me deixou muito triste e aonde, com muitas dúvidas, que eu acho que são duas coisas que eu levo na minha vida, que eu tenho que deixar pra minha família: o amor e a dúvida. Porque essa dúvida que eu tenho, eu não tenho respostas concretas pra ela, porque ele nunca me disse e eu não sei onde foi que eu pequei, porque que ele me traiu, por que ele resolveu estar com outra pessoa e não continuar o casamento com a família que ele disse tanto que queria que fosse construída em cima de um alicerce? (Calêndula)

O como se sente é “impotente”, com uma “dúvida” que se leva: “culpada?”, “pequei?”, “errei?”, “não fui suficiente?” Não se exige muito esforço para a constatação de que há uma dor, que ela é duradoura e que essa rebaixa o outro a uma condição oprimida, de impotência. O sentimento de culpa, narrado pelas participantes Calêndula e Nandina, confirma as reflexões de Coronado (2019) que, pesquisando duas mulheres mexicanas, verificou que o componente da culpa faz-se presente em função das construções sociais atribuírem à mulher a responsabilidade de sustentação romântica do casamento e quando, de alguma forma, essa mulher responde protestando contra as violências naturalizadas, ou a essa “normatividade genérica” e sutil, lhe resta como “castigo” o desinvestimento amoroso e o abandono por parte do cônjuge.

aquilo tava, já tava me fazendo mal, né? Eu estava, estava oprimida, de fato, insatisfeita, de fato e como mulher não estava me sentindo bem. você se olha e diz: o erro é meu, não, eu não sou capaz, eu sou indiferente das outras, mas quando você enxerga e vê todo o contexto você vai entender de que não: o outro não quer andar com você, né? (Nandina)

Até se dar conta de que houve um engano de compreensão: “o outro é que não quer andar com você”, padece-se de uma culpa idealizada, ocultada, por vezes, pela incapacidade amorosa de atribuir ao outro o mal que lhe é visível. Até porque o amor pode ser também uma armadilha para o desencanto, como apresenta Lagarde (2001, p. 31) ao falar de “la colonización amorosa de las mujeres”, em que defende que o amor romântico pode ser instrumento da dominação, fazendo com que o outro possa habitar as casas, os corpos, a subjetividade, os sentimentos alheios. Segundo ela, na colonização amorosa, o homem pode exercer poderes de dominação sobre sua companheira. Isso não é difícil de perceber na narrativa da participante, por último citada, onde as expressões: “o erro é meu”, “não sou capaz” e “sou indiferente” são reflexões introjetadas pela conduta de um outro, traduzida por um “aquilo” com a capacidade de fazer “mal”, deixar “oprimida”. Talvez, as próximas linhas de Nandina sintetizem bem isso: “*se sentir mal é se sentir mal-amada, se sentir mal é o outro não cuidar, não mostrar que de fato o amor que você tem por ele não é recíproco, se sentir mal é a indiferença, a rejeição, se sentir mal é isso... então, automaticamente vira uma tristeza.*” (Nandina).

A leitura de Lagarde (2001, p. 33) sobre o pensamento que acaba habitando algumas mulheres é o seguinte: “a las mujeres se nos hace sentir que si no somos como quisiéramos ser

amadas es porque no hemos hecho algo, porque nos hemos equivocado en algo porque nos falta algo. Nos sentimos culpables de que nos falten los atributos para ser amadas.” Também se percebe que há um sentimento de que o amor pode ser usado como instrumento de manipulação impiedosa, como se verifica nas palavras de Nandina: *“mesmo quando existe o amor, muitas vezes a mulher vai sair no prejuízo, porque está protegendo o outro. Não, mas só que o outro quando toma essa decisão não tá lhe protegendo, ele decidiu, então, muitas das vezes, ele vai aproveitar esse momento e vai sair no benefício.”* É um conjunto afetivo, demasiadamente sofrível, desprazeroso, capaz de sobrepor injustiças, violências, dores, nem sempre possíveis de serem identificadas, sequer pensadas se não houver a provocação da fala. O divórcio e o que se segue é um lugar de situação desafiante e afetivo.

4.1.7 AFETOS OCULTOS

“Eu fiquei muito triste, eu chorava... escondido, mas eu levei, fui me acalmando mais... acabou, depois foi passando.” (Violeta). Nem sempre será tão explícito o “escondido”, as pessoas são afetadas de formas diversas, e algumas afetações são de caráter sofrível para muitas delas. Tais afetos nem sempre podem ser nomeados por quem os experimenta, ainda que lhes cause dor, é o impossível da linguagem frente à emergência dos conteúdos reprimidos em seus disfarces, para que o sujeito do sofrimento possa dar conta do real dos sintomas. Como esses sofrimentos intraduzíveis, espontaneamente, pelo sujeito se manifestam à revelia de seu querer, pelos mecanismos *econômicos* descritos por Freud, cuja tônica perpassa pela evitação do desprazer e se dão de forma disfarçada, cabe esforçar-se por aperceber-se desses disfarces que se inscrevem, furtivamente, na linguagem para que dado observador note que, há mais no não dito do que o que se pode observar e que, portanto, se pode verificar que há mais sofrimentos no sujeito falante que aqueles que ele expressa linguisticamente.

Para Freud (1996f) esses fragmentos afetivos se manifestarão nos chamados atos falhos, dentre outros, e que seriam, exemplificando, as trocas de palavras, os lapsos da linguagem, as evitações na fala. Assim, percebemos que, ao analisar, os dados coletados em campo, seguindo os princípios da análise de conteúdo, é visível as não poucas vezes em que esses fenômenos linguísticos se mostram, o que se pode descrever na Tabela 4. Se Freud está correto em suas assertivas, há de se considerar que a percepção mais dedicada do observador

se acoberta na impossibilidade de ver; e, se vendo precariamente, se julga precariamente; e, se a justiça é precária, não é justiça, ainda que haja esforço em evocá-la.

TABELA 4 – Falhas na fala

Nomes	Palavras	Pausas	Trocas
Sujeito Violeta	928	40 (4%)	5 (0,5%)
Sujeito Calêndula	5.248	139 (3%)	36 (0,7%)
Sujeito Nandina	2.507	62 (3%)	22 (0,9%)

Os dados supracitados manifestam-se de forma a reforçar a lógica dos afetos sofríveis, quando, por exemplo, se verifica no sujeito Violeta que a maior parte das trocas de palavras aparecem nos temas mais sensíveis, como por exemplo, o retorno para casa dos pais e uma gravidez inesperada no período da separação. O fragmento seguinte expressa um pouco do observável: *“Foi... foi tran... foi tran... foi normal... foi normal, porque daí eu descobri que eu... depois que eu... se separou, demorou um pouquinho a gente voltou de novo, mas nas escon... assim escondido, aí depois eu descobri que eu estava grávida... e eu tentei até... pensar em tirar”*.

Se é difícil falar, pode-se pensar que não menos difícil se foi viver. Ademais, colocar-se no presente frente a um outro acaba mobilizando tensões precipitantes de certo desconforto. Esse conjunto indissociável de história, com multicontextos, apresenta sofrimentos distintos, atravessados por uma *evitação do desprazer*, portanto fonte perene de angústias. Calêndula diz: *“porque a gente não vai conseguir viver só, eu vou eu [troca de palavras] tenho medo de ficar sozinha pro resto da vida, eu vou falar[troca de palavras] eu tô falando de mim em particular”* Nandina, também se coloca assim: *“eu me senti muito insegura [pausa] eu me senti sozinha muitas vezes [quebra do discurso] eu me senti em volta de [troca de palavras] a gente querendo ou não tem muita gente, mas só que muita das vezes a gente não transmite pro outro tudo que a gente tá sentindo, né?”*

Mesmo que se considere o número diminuto de participantes, ainda assim, pode-se inferir, a partir das repetições, que se verificam nesse padrão em que maiores variantes da fala estão contíguas a temas geradores de tensão, como se observa nesse recorte de Nandina, acima.

Nem só a estrutura do discurso faz claro o que se defende nessas linhas, como o próprio discurso em si apresenta o sentimento de impossibilidade de expressar-se, plenamente, naquilo que afeta a falante – a limitação do “tudo quanto a gente tá sentindo”. Outro conjunto de trocas e evitações aparece nas palavras desta última participante, ligadas às palavras: “discriminada”, “marginalizada”, “separada” e “divorciada”; estas últimas, apontadas como causais às primeiras. Reforçam-se os mesmos argumentos na seguinte fala: *“ser don... ser mãe solteira, né? Ter toda esta questão, ela ainda... nós mulheres somos muito pouco beneficiadas com a separação”*, (Calêndula).

Logo, verifica-se que uma dor, às vezes silenciosa, acompanha a mulher que experimenta o divórcio, gerando formas de sofrimento que, embora potentes em seus efeitos e visíveis em seus danos, passam sem associação direta com a experiência de divórcio. Tal argumento pode se sustentar em Lamela, Figueiredo e Bastos (2009, p. 562), ao afirmarem que pessoas divorciadas apresentam menores níveis de bem-estar psicológicos e felicidade, assim como uma maior propensão a adoecimentos ligados a ansiedades e depressões, quando comparadas com pessoas que permanecem casadas. Entretanto, nem sempre se poderá associar os desdobramentos dessas manifestações de sofrimentos na experiência dessas mulheres, vinculando-as ao divórcio ou ao rompimento da conjugalidade, o que faz também desses sofrimentos modalidades invisibilizadas de violências sobrepostas.

4.2 EXPECTATIVAS

Ao analisar as expectativas percebe-se que o desejo sempre se manifesta com características emocionais, por exemplo, felicidade, medo ou tensão. Estes são cercados de cuidados, em especial, no que diz respeito aos filhos. O que acaba por gerar mais tensão entre o desejo e o senso de responsabilidade materna. Verifica-se que há um movimento pendular que toma de empréstimo as experiências do passado quer negativas ou não, para ressignificar e modelar o futuro esperado.

4.2.1 DESEJO

Na categoria das expectativas, verificou-se em sua subcategoria “desejo” que as participantes, ao se referirem à possibilidade de um novo casamento, apresentam o ideal da felicidade e da família reunida. A família continua uma instituição forte e desejável. Mesmo

tendo experimentado a fratura de uma conjugalidade, a expectativa de que se possa viver dimensão mais prazerosa permanece como objetivo de quem caminha para o recasamento. Violeta diz o seguinte sobre isso: *“ah eu espero que eu seja feliz, que seja muito alegre, minha filha, meu marido, se for possível até outro filho, ter uma família reunida (imperceptível) então eu quero assim.”* E ainda: *“eu quero construir uma família, agora que eu sou cristã, minha filha quer um irmãozinho – coitadinha – e eu quero, se Deus permitir, eu quero um novo casamento.”* (Violeta). Nada diferente do que afirma Féres-Carneiro (2003) quanto à busca da qualidade na vida conjugal.

O medo da solidão também aparece como reforçador da expectativa de recasar-se, quer pelas carências pessoais, quer pelas perspectivas de futura ausência dos filhos, o que também cria um conflito na própria expectativa, visto que a mãe se sente responsável em não criar dificuldades aos filhos, mas também em satisfazer a si própria. Alguma ansiedade deve emergir daí.

Porque a gente não vai conseguir viver só, eu vou... eu tenho medo de ficar sozinha pro resto da vida, eu vou falar, eu tô falando de mim particular. Eu quero alguém do meu lado, quero que meus... e meus filhos, eles não vão ficar o tempo todo, meus filhos, eu tô criando meus filhos pra, pra vida, pra colocar na sociedade mesmo, pra eles terem a vida deles independente, então assim, né? Eu também tenho que pensar um pouco em mim, mas também não precisa ser com, com, com digamos, assim, com ‘ah eu vou empurrar, é eu quero essa pessoa, se você não aceitar problema de vocês’, não, não é dessa forma, porque Deus me deu os dois filhos e eu tenho que, que cuidar deles também, como eu tenho que cuidar de mim também.
(Calêndula)

Percebe-se que esse desejo manifesto nas expectativas de Calêndula – *“eu quero alguém do meu lado”* – põe os seus sentimentos em ebulição, porque outros desejos familiares também regem o momento, o desejo de cuidar da prole como uma incumbência divina – *“Deus me deu os dois filhos e eu tenho que, que cuidar”* – o desejo auto imposto do cuidado frente ao desejo pessoal de relacionar-se prazerosamente com o sujeito imaginário das expectativas. Não é um lugar confortável, simples, mas da tensão das escolhas, da hierarquia das prioridades, dos desejos pessoais e dos desejos dos atravessamentos sociais, morais e religiosos.

Calêndula cerca-se de cuidados, de uma tensão entre a evitação e o desejo, uma cautela que não pode impedir o impulso à satisfação pessoal. Coronado (2019), observando aspectos vinculados ao amor romântico, destaca o quanto as mulheres comprometem os seus

desejos amorosos em função das demandas filiais, para essa autora, as mulheres “quedan pausados” suas liberdades em sonhar e anelar para priorizarem a maternidade e seus cuidados. Encontrar esse ponto de equilíbrio entre o eu e o outro é desafiante e aflitivo.

4.2.2 CAUTELA

Também sob o grande eixo “expectativas”, apareceu o cuidado, aqui intitulado como cautela: uma reticência, um cuidado, uma tentativa de controlar o presente para salvaguardar o futuro, suas expectativas. Esse receio protetivo aparece, fortemente, ligado aos filhos, que, em proporção considerável, ficam sob guarda feminina – em apenas 2,9% dos casos a guarda é compartilhada (CANO, 2008) – com todos os encargos a eles pertinentes, também trazem atribuições subjetivas na relação com esse outro possível, que poderá adentrar à relação com os filhos, sem as amarras parentais e desafiantes na construção de laços relacionais positivos.

Toda mulher tem sonho de casar, pretendo, mas com quem eu vou me casar? É, existe muita interrogação, sim, mas e porque você tem dois filhos, o outro vai ter que se adequar na sua casa, no seu ambiente, com filhos que não são deles, é uma outra cultura, um outro... o outro vai ser solteiro? O outro quer filhos? O outro vai assumir os meus filhos como pai dele? São muitas questões que, de fato, hoje eu paro e analiso, eu verifico, e como o outro vai tratar os filhos que não são deles? Então, tem muito essa questão.
(Nandina)

Vamos ser seletivos em quem a gente vai escolher, porque existe a questão do respeito comigo, com a minha família, meus filhos e com a pessoa, onde tem que existir um diálogo, né? Pra que isso case. Porque, de que adiante você ter um relacionamento: ‘eu estou feliz com você, Joãozinho, mas os meus filhos não estão’. Isso pra mim, não é que eu vou abrir mão da minha felicidade, mas vamos tentar entrar em um consenso? Vamos tentar sim.
(Calêndula)

Essa cautela pertinente tem um peso sobre o feminino, ampliando suas responsabilidades e comprometendo o curso de suas expectativas quanto ao possível recasamento. O conflito entre a “minha felicidade” e a felicidade dos filhos aparece como conteúdo de uma estrutura linguística em que a interrogação pontua todo o trecho, permeando um percurso de incertezas e inseguranças, o que é também sofrível na administração do futuro e, não sem razão, visto que as evidências clínicas apontam para a forma como tais preocupações se justificam no futuro das experiências pessoais.

“Na experiência clínica com casais recasados, a delimitação imprecisa das dimensões da conjugalidade e da parentalidade tem sido um dos principais motivos para a busca de psicoterapia” (BERNARDI et al, 2016, p. 45) e, isso posto dentro de aspectos pertinentes às relações com os filhos de conjugalidades anteriores, essa autora também destaca a possibilidade dos conflitos não escassos dos filhos herdados dessas conjugalidades nos novos arranjos. Esses achados literários parecem justificar a cautela apresentada pela participante Calêndula.

As conjugalidades são construídas a partir de experiências herdadas da história de vida de cada um dos indivíduos. A família constituída é resultante do entrelaçamento de antecedentes familiares que fizeram registros, quer positivos, quer não. As vivências, as narrativas familiares, os registros afetivos acabaram por influenciar posturas e gerar expectativas. Além disso, considerando a relação amorosa como uma construção histórica (LAGARDE, 2001), as fases temporais recentes da humanidade são geradoras de expectativas minimamente padronizadas em cada cronologia e o ser pouco escapa a isso. Assim, se nas falas das participantes, tais expectativas são correspondidas, elas podem ser consideradas positivas; se não correspondidas, foram consideradas como expectativas negativas.

4.2.3 EXPECTATIVAS POSITIVAS: QUANDO SÃO CORRESPONDIDAS

As expectativas quanto à família foram apontadas como positivas quando, de alguma maneira, apareceram correspondidas para as participantes. As concepções se casam com as expectativas e essas, quando satisfeitas, trazem um sentimento de que algo de positivo ficou. Essa experiência residual traz um sentimento de propósito, de que nem tudo está perdido. São sentimentos que atenuam o desgaste do rompimento da conjugalidade e que contribuem para seguir em frente.

Eu sempre sonhei em casar e ter filhos, construir uma família, eu sempre idealizei isso, eu sempre sonhei em ter dois filhos [...] Não me arrependi de ter casado, não me arrependi de ter... vivido vinte anos com... meu cônjuge de forma alguma. Eu sempre idealizei e construí tudo isso, ao longo do tempo, como se fosse algo bom e de fato um propósito. E eu me tornei a mulher que sou, diante desse relacionamento, diante de ter vivido tudo isso, essa experiência. (Nandina)

Os filhos também aparecem como um legado positivo da relação e, portanto, uma expectativa que se dá por positiva e propositiva para a continuidade da vida enquanto projeto e da felicidade conjugal, como meta no futuro da possível nova relação. Calêndula os enxerga como dádiva, como tesouros: *“obrigada por me dar esse presente! Então, assim, ele talvez, A., passou na minha vida pra deixar meu filho, porque meu filho é... meus filhos, meu filho não, meus filhos são meus tesouros”*. Esse sentimento dá contornos ao amor romântico que marca a relação conjugal na perspectiva feminina e é sob o manto desse amor que as expectativas ganham formas e idealizações.

Coronado (2017) afirma que a mulher romantizada busca o ideal do amor romântico do pai e da família, que esse pai se traveste de sua versão amorosa do cuidador da família, protetor da mulher e dos filhos, em troca *“la mujer se centra en aprender cómo amar; la renuncia personal, el amor sin reciprocidad; tácitamente la responsabilidad de mantener la armonía en la pareja y en la familia.”* (CORONADO, 2017, p. 13). Nem sempre essa balança se equilibrará e as expectativas positivas podem conhecer o seu reverso.

4.2.4 EXPECTATIVAS NEGATIVAS: QUANDO NÃO CORRESPONDIDAS

O ápice das expectativas negativas ou não correspondidas, porém, são os rompimentos que começam a acontecer antes da culminação do divórcio. São afetações catalizadoras de muitas dores subjetivas, de abusos, de violências e de sofrimentos. *“Alegrias porque a gente... é assim saia, convivía num tempo bom, entendeu? se divertia e... a tristeza foi na parte das agressões, das brigas físicas também, pra mim essa daí foi a parte pior [...] as agressões, brigas... traições isso que me levou à separação.”* (Violeta). Essa participante, noutro trecho, falando das esperanças do futuro, expressa o seu desejo de ter uma família reunida e até de ter outro filho. É como se uma lacuna ficasse esperando ser preenchida por uma nova oportunidade. Assim, mesmo sendo negativa, a não correspondência a algumas expectativas do casamento, este não deixa de ser desejado, enquanto um recasamento não ocorre.

Conforme afirma Féres-Carneiro (2003), o casamento não acaba por ser ruim, mas exatamente por se desejar que seja bom. Para Calêndula, se *“vai superando dia a dia: sinto falta de um companheiro para estar ao meu lado, pra dormir comigo, pra acordar comigo, pra dividir os meus problemas, né? Pra estar almoçando comigo, pra estar viajando comigo,*

mas são coisas da vida e a gente vai superando dia a dia". O significante "superar" traz a ideia de desafio, de batalha pessoal, é da ordem de um esforço impossível aqui de ser vencido de uma vez, experimenta o cotidiano como processo, algo que se dá como difícil, o rompimento da conjugalidade é demasiadamente difícil: *"o divórcio, a separação, a assinatura, acabou mesmo, é muito difícil, só quem sabe é quem passa."* (Calêndula). As palavras objetivas não dão conta dos afetos experimentados, é um saber que só se dá por experiência pessoal: *"só quem sabe é quem passa"*.

É preciso recorrer às figuras de linguagem, figuras imagéticas que possam fazer alguma representação da dor : *"ah, a separação foi muito difícil, é como se... abrisse um buraco e me colocasse dentro [...] como se fosse uma morte, eu tivesse perdido alguém, um ente querido, então foi difícil esse processo de, de cura, de fato."* (Nandina). A subjetividade também dói, as imagens tentam capturar o impossível.

Essa transformação de afetos positivos em negativos, operada pelo outro, está presente desde o início da era romântica datada por Giddens (1993) no século XVIII, mas discutida por Ghirardi (2010). Essa autora, que questiona a pouca idade do amor romântico, como aponta Giddens, traz um relato histórico, documentado por cartas da segunda metade do século XVIII, em que certo jovem da nobreza se enamora de uma moça de vida campal e é desencorajado pelo pai a manter o relacionamento. O jovem, entretanto, mesmo forçado a manter-se à distância, escreve com o ardor de um apaixonado e, por repetidas epístolas, lhe promete-lhe amor eterno. Em um depois, talvez pelas ameaças paternas, ele a rechaça com demasiado vigor, inclusive a filha nascida da relação, a tal ponto que a ofensa de tal atitude é arrastada à justiça real que não consegue atender pelo pleito da união forçada, mas obriga o ex-apaixonado a indenizar a moça por dada soma de dinheiro.

Embora a intenção maior de Ghirardi fosse a de demonstrar o amor romântico, presente nas cartas que serviram de documentos ao processo, pode-se verificar também a inconsistência de tal amor frente ao tempo, circunstância, pressões e novos interesses, constituindo-se em formas de frustrações de expectativas ou não correspondência amorosa.

4.3 CONTEXTOS

Verificou-se que os contextos pertinentes à família ou aos quais ela está inserida são afetivos como em qualquer dimensão da vida. A questão é: como esses afetos interferem nas expectativas da mulher divorciada/separada quanto ao seu possível recasamento? Sendo o casamento uma das decisões mais importantes no ciclo vital, não é sem sentido pensar em como pode ser fator ansiogênico para quem passou por tal experiência e não foi bem sucedido, organizar-se para uma futura repetição da tentativa. A sombra do passado é muito forte sobre as expectativas de recasamento e tem a cooperação do que se processa no presente, Nandina se coloca assim:

Muitas das vezes a gente até quer, até quer casar, mas será que o outro vai compreender todo o seu contexto? Já que com quem tava você tava casada, tava insatisfeito naquele contexto. Então são muitos questionamentos, você tava casada com alguém que vivia naquele contexto e aí você separa e vai encontrar um outro que vai querer aceitar aquele contexto, será que vai aceitar esse contexto?

O querer é atravessado por dúvidas e temores, por sentimentos que alteram o contexto familiar. Além das percepções aflitivas dos contextos da conjugalidade, da pós-conjugalidade e da possível nova conjugalidade, os contextos sociais de amigos dos cônjuges, parentes, instituições e crenças formam uma rede de influências para o bem e para o mal, e a permeabilidade carece de um esforço homeostático para reequilibrar a vida e reorganizar as esperanças. Calêndula refere-se ao momento com as seguintes palavras: *“acho que a gente tem que dar esse tempo pra gente mesmo, pra organizar a mente, pra organizar as coisas, organizar tudo, enfim, que fica desorganizado, porque tudo se desorganiza”*.

O verbo organizar e seus correlatos aparecem cinco vezes, em duas linhas deste último discurso, ligados à “mente”, “coisa” e “tudo”. É a necessidade de reassumir o controle de si e do seu contexto, a ânsia primitiva de diminuir o sofrimento pela disposição de voltar-se “pra gente mesmo”.

Freud (1920g) narra como pode observar uma criança com um ano e meio de idade, relativamente tranquila quanto aos cuidados maternos e que costumava brincar, lançando para longe de si seus brinquedos, enquanto emitia um som monossilábico que poderia ser traduzido por “vou embora”. Posteriormente, a brincadeira evoluiu para o arremesso de um carretel amarrado por um barbante, sob a mesma palavra e puxado de volta com um ar de admiração e contentamento. Freud interpreta que, no ato de brincar, a criança encenava a realidade sofrível

da ausência da mãe, o que lhe era fonte de desprazer, mas que, uma vez brincando, ela assumia o controle socioafetivo da relação, externando o seu ódio da partida materna, mas ao mesmo tempo controlando-o pelo poder de arremessar quando quisesse, bem como poderia controlar o retorno, sempre tomado por prazer, ao puxar o carretel de volta. Para Freud, quando a criança imita, na brincadeira, o trauma experimentado, ela sai da condição de passividade para a de controle, fazendo com que o desprazer da condição de impotência seja atenuado, estabilizado, gerando algum tipo de prazer.

Quando a mulher atingida por afetos sofríveis ressignifica sua experiência nas relações subjetivas e até nas tomadas de decisões, ela, de alguma forma, busca reassumir o controle de si mesma evitando o desprazer e o sofrimento. Essa micro sociedade chamada família e todas as outras a ela ligadas promovem marcas, e, se o controle delas é impossível, o controle de si mesmo é uma necessidade. Nandina se referiu a “com quem você tava casada” para descrever o ambiente como marcado por insatisfações ameaçadoras quanto ao futuro, mas, quando Calêndula fala em “organizar tudo”, está explícito que os afetos nesses sujeitos os alteram quanto ao que pretendem e um mínimo de controle de si é evocado como forma de se tentar dar conta do futuro, é uma negociação entre o eu e o externo.

4.3.1 CONTEXTO INTRAFAMILIAR

“Então assim eu tive apoio dos meus filhos.” (Calêndula). A família nuclear aparece como fonte de tensão, mas também de apoio na tomada de decisão, sob a perspectiva de que a relação familiar precisa ser satisfatória para os que a vivenciam. Os filhos, fator importante a ser considerado quando se pensa na possibilidade de rompimento da conjugalidade, aparecem também como incentivadores de tal rompimento quando a economia dos afetos deixa um saldo negativo na relação de prazer e desprazer. O que faz com que se perceba que o sofrer é compartilhado, ora consolando, ora ampliando o desconforto da convivência precarizada.

4.3.2 CONTEXTO FAMILIAR EXTENSO

Não é só a família nuclear que imprime alguma influência na tomada de decisões e no que isso acarreta. A família extensa também participa de alguma maneira, as figuras parentais de referência têm um peso na ressignificação da própria história e no enfrentamento do futuro

e isso com toda a carga de crenças pertinentes a esses sujeitos partícipes da vida comum. Assim, Calêndula traz a seguinte fala:

Então com o apoio da família eu fui me fortalecendo a cada dia, né? Que foi muito importante as palavras, o diálogo, né? O comportamento, né? É a minha mãe falava muito assim: “você sabe que agora a sociedade vai bater, mas você tem que ser forte pra apanhar, cair e levantar”, então, assim eu fui levando como meta. (Calêndula)

A força para prosseguir e o auxílio na tomada de decisões difíceis aparecem também nos discursos. Quem sai da relação leva consigo uma bagagem que exigirá alguma mobilização pessoal para suportá-la ou dela se desvencilhar. É o imperativo de viver a despeito de tudo mais. Como essa empreitada tem exigências custosas, a participação de outro atores ligados por linha de confiança e, aqui a parental como uma delas, acabam por cooperar e prover segurança. Violeta testemunha essa influência no seguinte dito: *“minha irmã, meu cunhado falaram comigo que Deus disse que não era, que se eu tirasse ia eu e a criança junto e eu peguei e desisti e depois fui... levando, me acostumei e ai fiquei de boa”*.

O contrário disso também é verdadeiro, quando Violeta aponta a omissão da sogra com quem tinha uma relação marcada por rejeição e Calêndula destaca que a mãe do cônjuge se posicionou contra a separação, minimizando a traição conjugal e apontando-a como aceitável se em defesa da manutenção da convivência do casal. Assim, percebe-se que os ideais sociais de família presentes nos diversos atores que fazem fronteira com a relação conjugal – pais, mães, irmãos, cunhados, dentre outros – responderam a partir das concepções de casamento como amalgama entre a sexualidade e o amor ou a casa e a convivência.

É evidente que esse formato ideativo passa longe do que Giddens (1993, p. 68) chamou de “relacionamento puro”, a relação pela relação, a relação como lugar mútuo de prazer, contraponto a essencialidade do casamento como vinculante das díades sexo e amor, casa e convivência. Esse conceito – cria do amor romântico – é, segundo Giddens, o seu modificador para o bem ou mal da estabilidade social pretendida pelos atores que influenciam nas manutenções ou rompimentos das conjugalidades.

4.3.3 CONTEXTO INFORMAL

Para além das relações parentais, aparecem nos discursos a sociedade em geral, as pessoas indefinidas, os sujeitos anônimos da vida social. Estes, personificados em um conjunto de indivíduos denominados sociedade, imprimem nas participantes alguma afetação: *“a sociedade ela é cruel, sociedade ela te bate, ela te critica, a sociedade ela te discrimina e ela bate com vontade.”* (Calêndula). Os valores e preconceitos construídos, historicamente, no que respeita à vida conjugal foram usados como mecanismos de dominação e submetimento social. Os valores – para determinar os semelhantes em poder – e os preconceitos – para explicitar os diferentes dominados – naquele passado histórico, tinham por finalidade manter o poder em uma classe dita nobre, sobre os demais não titulados (GUIRARDI, 2010), no presente um controle dos corpos, da vontade e da subjetividade. Há uma dor na convivência social, nem sempre verbalizada, mas presente no discurso provocado.

Por outro lado, essa mesma sociedade pode ser fonte de afetos positivos e de encorajamento. Rorty (2009) fala de um tipo de lealdade vinculada a grupos proximais, uma certa cumplicidade que acaba construindo uma justiça particular, um elemento protetivo da relação grupal. Calêndula afirma: *“tenho o rol de amigos que eu considero meus amigos e que sempre disse assim: “eu estou aqui”*”. A amplitude dos poderes sociais e a forma como os indivíduos são afetados merecem atenção, por tratarem-se de estruturas construídas com poderes de promover nos afetados um sentimento de inadequação por assimilação das posturas invasivas, críticas, discriminatória e violentas; ou de acolhimento, quando o círculo social é forte o suficiente para prover amparo e assistência.

4.3.4 CONTEXTO INSTITUCIONAL

Dentre os muitos contextos que assistem a família ou que a afeta, dois apareceram nas falas das participantes com influências significativas, um por sua natureza subjetiva promotora de amparo, outro por seu impacto prático nas condições de subsistência.

4.3.4.1 CONTEXTO DE FÉ

A religião ou as declarações de fé apareceram como auxiliares no bem-estar relacional por parte das participantes: *“quando eu casei que eu comecei a comungar, como eu sou católica, eu me sentia próxima de Deus”* (Calêndula). Também aparece como um suporte para atravessar os momentos considerados difíceis do pós-divórcio: *“principalmente quando*

a gente tem Deus. Porque Deus na minha vida é tudo. Eu não sou nada... sem Deus. Eu cheguei aonde eu cheguei hoje, estou onde eu estou hoje, porque eu tenho Deus. Porque foi muito difícil". (Calêndula).

Nandina pontua a dificuldade do momento em contraste com a necessidade de superação e o mediador entre os dois estados é Deus: *"mas eu não permiti que esse buraco eu ficasse enterrada nele, de forma alguma. Eu verifiquei, analisei o que tava acontecendo, acontecendo naquele momento e firmada em Deus eu eu tenho que sair de onde eu estou"*. Porém, também como um ente com quem se pode compartilhar o fardo da tomada de decisão e dos fatores que levaram a isso:

mas eu acredito que Deus não faz nada que não seja bom para mim, então se ele me afastou e tirou de mim, de certa forma, é porque não era pra ser, isso é como me consolasse, quando às vezes eu converso com Deus eu sempre pergunto a Deus: eu digo 'é Deus, se o Senhor... é porque o senhor quis dessa forma', então eu aceito, eu aceito que o senhor proporciona pra mim hoje (Calêndula)

Além disso, aparece também como um incentivador para prosseguir e reconstruir a história familiar, inclusive com a perspectiva de uma nova configuração familiar: *"mas esse momento eu também tô enxergando como uma oportunidade que Deus tá me dando de construir a minha vida com os meus filhos."* (Nandina). Não é estranho que Deus e amor apareçam vinculados em trechos das histórias das participantes.

Giddens (1993) destaca como os sentimentos recentes de paixão amorosa foram influenciados pelos ideais cristãos de devoção a Deus como marca do seu amor a ele. Se tal sentimento imprime marcas modelares nas relações de entregas amorosas, sendo idealístico, pode também ser inspirador e afetivo. Sem que se entre no mérito das questões religiosas, a crença em um Deus nominal foi apresentada como instrumento de ressignificação das experiências afetivas sofríveis, transformando-as em "oportunidade" para novos projetos de vida. O conceito de um Deus que faz parte do cotidiano, que auxilia nos enfrentamentos dos dissabores liga-se às experiências relacionais e às memórias historicizadas desse Deus, atualizadas nas próprias experiências de vida do indivíduo, como aponta Fornasier (2018).

Retomando o relato de Freud (1996g) sobre o brincar como encenação do controle sobre os próprios sentimentos e conseqüente redução do desprazer, ampliamos tal perspectiva

ao considerar que a mulher ressignifica sua experiência nas relações subjetivas, transcendentais e projetivas. No campo da fé, ela assume algum poder atributivo – um poder que, embora exercido por outro, lhe fora delegado pelo indivíduo, portanto, seu na origem – quando considera Deus o condutor do destino relacional. Essa é uma tentativa inconsciente de reduzir a carga de tensão, oriunda do desprazer ocasionado pela separação e seus eventos provocadores.

4.3.4.2 ÓRGÃOS DO JUDICIÁRIO

Na categoria dos afetos, as injustiças parecem atravessar alguns recortes das falas das participantes de forma expressiva. Injustiças frente à forma como se sentiram ao serem traídas (contribuinte bem presente nos relatos de separação das três); injustiças frente aos julgamentos sociais; injustiças pelos destinos de cada um dos cônjuges, após o divórcio em que a mulher se auto narra em condições menos privilegiadas no “seguir a vida”; frente às implicações na guarda dos filhos, comumente tutelados pelas mães; e, por fim, na forma de tratamento dispensada pelos aparatos judiciais.

Lagarde (2001) defende, de forma enfática, a necessidade de que se construa um modelo democrático de mundo e de sociedade em que as responsabilidades sejam justas e aponta que isso deve ser buscado em um esforço que gerem mudanças nas Leis, no Código Penal, na cultura e nos valores. Warpechowski e Mosmann (2012) também destacam o equívoco cometido por pais que, ao findarem a conjugalidade, comprometem a parentalidade adensando os conflitos nas relações com os filhos e, conseqüentemente, sobrecarregando aquele que detém a guarda.

Ao se tentar dimensionar toda a experiência afetiva, busca-se implicar a sociedade em seu papel protetivo, aqui ao feminino que experimenta a separação/divórcio e que espera por uma nova história amorosa. Esse não pode ser mais sobrecarregado, antes aliviado, reparado e contemplado sob princípios de equidade e justiça, uma vez que os sentimentos são de uma sobreposição de violências, inclusive institucionais

Então a gente fica muito sobrecarregada em relação a isso, né? aí tem muitas mulheres que tem que ter dois, três trabalhos pra poder suprir esta necessidade[...] então acho que poderia ser revisto esta questão quando se trata da justiça e de divisões de valores de porcentagem, principalmente

quando se tem um filho, dois filhos. O homem também ele poderia, né? Na minha mente né? O homem ele poderia ter também uma visão diferenciada [...] não existe, infelizmente não existe esse pensamento não, nem esse pensamento nem da parte humana que conviveu com você e nem da parte judicial. (Calêndula)

Quando Calêndula destaca a sobrecarga advinda também pelas limitações ou pelos vícios jurídicos, percebe-se que a expectativa de que a instituição jurídica exerça o seu papel de proteção é frustrada. Quando se sente desiludida por agentes, cuja finalidade é a de garantir a justiça, o sentimento de impotência é fato, a sensação de perda é presente e as responsabilidades, como por exemplo no tocante aos filhos, acarreta para a mulher uma continuidade de trabalho familiar de dever conjunto, que se impõe sobre a mulher sem que lhe haja nenhuma reparação financeira, indenização ou apoio pelo seu fazer.

Chauí (2007) critica a sociedade, apontando-a como armas para preservar privilégios e instrumento gerador de opressões, omissa na clareza dos direitos e deveres equânimes. Ela destaca que a violência no Brasil adquiriu caráter mítico e que, portanto, não pode ser reconhecida, enxergada como realidade, antes dissimulada por mecanismos sociais que as tornam invisível. Assim, quando se sobrecarregou o feminino, na relação assimétrica de gênero, se impôs violência; quando a empobreceu, nos rompimentos de conjugalidades, pela diminuição de seu poder econômico, se impôs violência; quando lhe omitiu assistência apropriada, nos cuidados com a prole, se impôs violência; quando lhe julgou em sua condição de mulher divorciada ou qualquer outra, se impôs violência; quando se lhe ofereceu o tribunal, como mediador entre a Lei viciada por não ter na letra o que é ocultado na dor e na subjetividade, se impôs violência.

Assim, mesmo que se destine uma pensão aos filhos, isso não excetua o trabalho familiar que a mulher exerce na pós-conjugalidade, trabalho não remunerado, não recompensado, não reconhecido, trabalho violentador. Nas palavras de Nandina o sentimento assim se expressa:

na dividida a gente sempre observa que, eu passei por isso, e... eu, teve a questão da audiência, do processo, na dividida sempre quem sai perdendo é a mulher. Mesmo que divida bens, mesmo que seja dividido de forma que o outro ache que é muito, pra mulher não, mesmo porque os filhos ficam com a mulher, não é?

“Quem sai perdendo é a mulher.” Quando Nandina universaliza o sentimento, ela reivindica em favor de um coletivo, a reparação, porque, de fato, sobre a mulher já pesa desde a relação encargos estruturais demasiados. Ou ela se desdobrou para dar conta da realidade “casa-trabalho” ou renunciou às possibilidades de ascensão no mercado de trabalho em favor da dinâmica familiar. E essa dinâmica familiar, esse trabalho de casa é subvalorizado, invisibilizado como feito e desconsiderado como investimento nas estruturas sociais de poder, na Justiça, dentre eles.

Rocha-Coutinho (2010) considera que o advento da era industrial, se por um lado oportunizou o ingresso da mulher no mercado de trabalho, por outro tornou o trabalho da mulher na família desvalorizado, tendo nas atividades fora de casa o devido reconhecimento pecuniário enquanto os labores domésticos têm no amor a sua moeda. Ainda que se considere a posição econômica em que cada mulher possa se encontrar, fazendo com que os impactos financeiros sejam mais acentuados nas camadas mais pobres e menos sensíveis nas mais abastadas, as perdas sempre se ligaram a uma estrutura de poder perpetradora de violência.

Rocha-Coutinho ainda afirma que essa estrutura acaba por se naturalizar. Isso é grave, visto que gera aprisionamento mental, um sentimento de que as coisas são como são e que qualquer ganho que se possa perceber, como algo que fuja a essa “naturalidade”, pode ser tomado como favor merecedor de gratidão. Isso tudo se arrasta para o pós-divórcio e continua se derramando como demanda de cuidado sobre o feminino. Os trabalhos domésticos perduram na pós-conjugalidade e o outro da relação é convocado para a sua contraparte, protegida pelos conceitos estruturais de poder, enfraquecendo as possibilidade reparadoras, estribando-se no poder do “amor”, como obrigação de cuidado e, se um aditivo qualquer de possível benefício houver, poderá ser tomado como favor, ainda que este se volte exclusivamente para os filhos.

Contudo, até quando há uma “gratidão” pelo cumprimento de dever paterno em exercer o cuidado provisional aos filhos, esquece-se de que existe ali um trabalho, um investimento de energia e um custo pessoal, é o mito ganhando o poder de contaminar a subjetividade. É como se estivesse interiorizado para algumas mulheres que assumir parte das despesas com os filhos por parte do cônjuge que não detém a guarda – a guarda compartilhada é rara, apenas 2,9% entre os divorciados (Cano et al, 2008) – já é o suficiente e que à mulher cabe assumir todo o encargo.

Violeta descreve que não recorreu ao aparelho jurídico porque o ex-cônjuge dava “tudo direitinho” para a filha, mas, quando questionada se dava a ela alguma coisa, a resposta foi “não”. Nem sempre a mulher se dará conta de que lhe é devido essa restituição indenizatória, compensatória, justa. Violeta continua: *“eu como comecei a trabalhar eu precisei mais não, graças a Deus, mas tem mulher muitas, muitas que precisa sim.”* Ela entende ser uma condição de necessidade pessoal e não de dever do outro. O que pode levar à seguinte inferência: que, para algumas mulheres, ao ex-cônjuge basta ajudar os filhos; enquanto a elas, cabe o cuidar duplamente, complementando a ajuda financeira e cuidando integralmente. Esse é também um afeto invisibilizado, caro e gerador de empobrecimento financeiro feminino.

Robba e Lerussi (2017) criticando o Código Civil de seu país, Argentina, no tocante às questões de divórcio, apontam que, em não havendo igualdade de condições entre os cônjuges, na separação, que aquele que estiver aquém das condições comuns entre ambos, e isso por conta de dedicar-se aos cuidados domésticos em favor do outro, deve ser indenizado tomando como referência os ganhos do parceiro que sai em melhores condições profissionais e econômicas.

Tomando por base essa defesa válida de direitos – lá, eles muito mais avançados que os brasileiros nesse particular – faz-se necessário pensar nessa extensão do trabalho feminino no pós-divórcio. Não por favor, mas por reparação das violências invisibilizadas como aponta Chauí (2007) ao descrever o “mito da violência” no Brasil, em que destaca que as formas de violência são naturalizadas, interiorizadas de tal forma a ponto de não serem percebidas como crenças, mas tomadas como explicação da realidade.

Como se verificou mais acima, Nandina usou o verbo “dividir” e seus correlatos gramaticais quatro vezes em quatro linhas, ligados à categoria dos afetos, e este apontando para a subcategoria dos afetos desprazerosos, aqui as injustiças manifestas na divisão iniqua dos bens e responsabilidades. Tais divisões injustas aparecem na literatura, inclusive durante a relação em que sobre a mulher pesa até mesmo a renúncia à ascensão social, no que tange a trabalho e estudos, comprometendo a capacidade financeira no pós-divórcio, conforme Coronado (2019), quando uma de suas entrevistadas expõe que, em nome da manutenção do casamento, teve de abrir mão do emprego para assistir aos apelos da família extensa do

marido e deste em particular, que preferia que ela evitasse o deslocamento entre cidades com fins de trabalho, para que se dedicasse integralmente ao filho recém-nascido e à conjugalidade.

A exigência explícita ou não a um comprometimento desmedido da mulher nos cuidados da casa acentuam as questões de injustiça entre gêneros, um tipo de violência estrutural nem sempre perceptível. Esse é o mote do Código Civil argentino destacado por Robba e Lerussi (2017), que, havendo renúncias ao desenvolvimento de potencialidades econômicas, por exigências da conjugalidade, havendo a dissolução desta, haja também a reparação devida, para que minimamente as distorções sejam minimizadas. O que parece um avanço em tal legislação, ainda é impotente para a restauração da equidade, por não conseguir restituir o feminino à altura de suas perdas, como apontam essas referidas autoras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Toda a argumentação levantada até aqui aponta para o forte papel dos afetos nas expectativas das mulheres que esperam uma nova constituição conjugal; os afetos, aqui, nem sempre podem ser nomeados, embora sentidos; os aparatos judiciais são ineficientes para corrigir as injustiças de gênero; e que a mulher é penalizada nesse desequilíbrio. O caráter reivindicatório desta limitada pesquisa evoca a necessidade de que mais e melhores aprofundamentos teóricos a complementem, ratificando ou não as percepções levantadas. As expectativas quanto a um futuro casamento se sobrecarregam de obrigações e desdobramentos de papéis, acarretando maiores dificuldades à mulher que se sente obrigada a construir uma nova identidade não de casada, não de solteira, mas também não de divorciada, desapegada de rótulos, exceto o de mulher, sujeito de direitos e de esperanças.

As sociedades exercem um importante papel na economia dos afetos que atingem mulheres que experimentaram divórcio/separação conjugal. As sociedades podem ser fatores positivos ou negativos e, portanto, passíveis de serem influenciadas, positivamente, com fins de minimizarem os danos sociais ao feminino em questão.

O divórcio, em sua natureza, já é demasiadamente sofrível para a maioria dos que o experimenta. Os acréscimos das afetações no seu pós, que são de naturezas variadas, precisam ser diluídos, pelo menos, na redução das desigualdades de oportunidades para se poder

construir novos projetos, o que perpassa pela divisão de bens e as obrigações financeiras e, talvez até de caráter indenizatórios que aliviariam o feminino em sua liberdade restringida frente ao masculino, que histórica e contextualmente encontra-se sob uma percepção de vantagem nos discursos das participantes.

Isso começa pela relação mãe-filho em que, historicamente, se construiu um modelo de quase obrigação de guarda por parte do feminino, tornando espontâneo e desejável, não poucas vezes, como já citado por Beauvoir (2016, p. 301), que na gravidez há para a mulher uma “maravilhosa paz”. Aprisionada pelo sentimento protetivo da prole, tendo essa configuração materna como uma espécie de dispositivo social, amoldada ou não por sentimentos prazerosos e até auxiliares no suportar as perdas conjugais, a mulher necessita, minimamente, ser reparada nessa incumbência residual da conjugalidade: os filhos.

Estes também aparecem como fontes de afetos de toda a ordem, interferindo nas expectativas somente pelo fato de existirem como tal e de estarem sob guarda prioritária da mãe. Esses fatores protetivos da maternagem, inclusive, adiam as expectativas, como visto e isso sem compensação alguma.

A fé religiosa é outro dado que aparece como instrumento de amparo e apoio, destacando a importância do caráter místico da vida, presente na pesquisa. É como se a família envolvesse um outro imaterial, onipotente, capaz de apaziguar a alma e dar sentido à própria existência, quer no que a exalta, quer em seu oposto. Afeto pouco visível, mas amparador e protetivo.

Foi possível verificar, a partir da análise de conteúdo, que as mulheres se situam em expectativa e tensão nesse lugar pós e pré-conjugal, lugar esperançoso e aflitivo ao mesmo tempo, lugar onde o silêncio grita e o grito é inaudível, lugar de novas roupagens, mas também de dispositivos sociais aprisionadores, lugar onde a “sociedade machuca” e a “gente vai superando”, lugar de afetos e expectativas.

Assim, verificamos que as mulheres entrevistadas, divorciadas e em expectativa de entrarem em um novo casamento, são marcadas por sentimentos de superação, de continuidade e de reinvenção de si mesmas. Elas alimentaram expectativas quanto aos casamentos vivenciados e esperaram neles solidez, segurança, durabilidade e amor perene. O

divórcio apresentou-se como uma construção temporal, o desfecho de uma sucessão de condutas indesejáveis por parte do cônjuge masculino, tendo os relacionamentos extraconjugais como afeto mais sofrível.

Elas também se apresentaram sobrecarregadas com as demandas advindas das responsabilidades que extrapolam a conjugalidade e que dela derivam, os filhos, tomados como motivadores da continuidade, mas também como concorrentes da liberdade delas. O que as afeta quanto ao senso de responsabilidade e quanto ao senso de injustiça em ter que cuidar da prole, em desvantagem econômica, frente ao cônjuge que é descrito como livre de tais obrigações. São afetadas em suas expectativas de recasarem, cercando-se de cautelas quanto à guarda dos filhos, a aceitação destes por um possível novo parceiro e os conflitos quanto a quais anseios priorizarem: os seus ou os dos filhos.

Também podemos perceber que a expressão dos temas sensíveis não vem à tona sem alguma resistência, apontando para o que está para além das palavras e que foge ao discurso. As muitas formas de injustiça são manifestas, desde ter que decidir pelo rompimento do que já se foi rompido antes, pelas ações do outro, até o empobrecimento econômico acarretado pela separação, fazendo cair a renda per capita do feminino e de seus filhos quando da separação/divórcio. Além do mais, os discursos sociais as tocam de forma a se sentirem obrigadas a responderem com modelos comportamentais disciplinares, com fins de fugirem de rotulações indesejadas.

Por fim, o amor romântico, apareceu com o dúbio caráter de satisfação e de instrumento de manipulação por parte do outro, que, em dele se aproveitando, arrasta o feminino ao cumprimento de seus desejos, ainda que isso lhe custe a pessoal satisfação.

6 REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **Profanações**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____, **O que é um dispositivo?** Santa Catarina: Outra Travessia 5, 2005

ALCÂNTARA, M. A. R; CERQUEIRA, A. L; SILVA, M. P. Casamento na família contemporânea. In: MOREIRA, L. V. C. (org.). **Relações familiares**. v. 2. Curitiba: CRV, 2016. p. 111-126.

ALVES, J. E. D; CAVENAGHI, S. M; BARROS, L. F. W. **A família DINC no Brasil: algumas características sócio-demográficas**. Rio de Janeiro: Escola nacional de ciências estatísticas, 2010.

BARBOSA, A. M. S. **Ninguém casa pensando em separar”**: representações sociais de pessoas com uniões desfeitas sobre separação e/ou divórcio. Orientadora: Dra. SILVA, S. P. C. 2018. 79. Dissertação (mestrado) – Curso de psicologia, Universidade Federal do Vale do São Francisco, Petrolina, 2018.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo: Fatos e Mitos**, v. 1, 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo: A Experiência Vivida**, v. 2, 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016.

BERNARDI, D; DIAS, M. V; MACHADO, R. A; FÉRES-CARNEIRO, T. Definindo Fronteiras no recasamento: Relato de uma experiência clínica. **Pensando Famílias**. Rio de Janeiro, v 20, n. 2, dez. 2016, p. 43-55.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRAGA, A. L. Fotografia, família e verdade. In: RABINOVICH, E. P; BASTOS, A. C. S. (org) **Poética da Família e da Comunidade**. São Paulo: Annablume, 2012. p 83-90.

BREUER, J. Considerações teóricas In: FREUD, S. Estudos sobre a histeria (1893-1895). **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, v. 2, Rio de Janeiro: Imago, 1996, p. 206-268.

BUTLER, J. Vida precária. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**. São Carlos, n. 1, jan./jun. 2011, p. 13-33

CABRAL, N. et al. Corpo e afeto nos primeiros escritos freudianos. **Revista Epos**. Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, jan./jun. 2013. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo>. Acesso em 10 jan. 2020.

CANO, D. S; et al. As Transições Familiares do Divórcio ao Recasamento no Contexto Brasileiro. **Psicologia Reflexão e Crítica**, Santa Catarina, v. 22, n. 2, p. 214-222, out. 2008.

CARRARA, O. V. Fenomenologia e Ética em Emmanuel Levinas. **Filosofia Unisinos**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 3, p. 393-405, set./dez. 2012.

CHAUÍ, M. Contra a violência. **Fundação Perseu Abramo**, 2007. Disponível em: <<http://csbh.fpabramo.org.br>> Acesso em: 09 de mai 2019.

CIGOLI, V; SCABINI, E. La mediación familiar: el horizonte relacional-simbólico. In: GONZÁLEZ, M. I. (org). **El cuidado de los vínculos. Mediación familiar y comunitaria**. Bogotá: Editorial Universidad del Rosario, 2007. p 28-68.

_____. E. Relación familiar: la perspectiva psicológica. In: GONZÁLEZ, M. I. (org.). **El cuidado de los vínculos: Mediación familiar y comunitaria**. Bogotá: Editorial Universidade del Rosario, 2007. p 71-106.

CORONADO, L. N. K. La violencia del amor romántico em lanarrativa de dos mujeres mexicanas. **Psicologia & Sociedade**, Ciudad de México, v 31, p. 1-19, nov. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-0310/2019v31180041>

CRESWELL, J. W. **Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DALGALARRONDO, P. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

DUARTE, R. Entrevistas em pesquisas qualitativas. **Educar**, Curitiba, n. 24, p. 213-225. 2004.

IBGE. **Estatística do Registro Civil**. Rio de Janeiro, v. 45, p. 1-8, 2018. Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/135/rc_2017_v44_informativo.pdf. Acesso em: 04 de set. 2020.

FÉRES-CARNEIRO, T. Conjugalidades contemporâneas: um estudo sobre os múltiplos arranjos amorosos da atualidade. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (Org) **Casal e família: Permanências e rupturas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010. p 83-107.

_____. Casamento contemporâneo: o difícil convívio da individualidade com a conjugalidade. **Psicologia Reflexão e Crítica**. Porto Alegre, vol.11, n.2, 1998. Disponível em <www.scielo.org> acessado em 15 de março de 2021.

FÉRES-CARNEIRO et al. **Falhas na Comunicação: Queixas Secundárias para Demandas Primárias em Psicoterapia de Família**. Temas em Psicologia. Rio de Janeiro. v. 25, n 4, p. 1773-1783, dez. 2017.

FORNASIER, R. C. Memória e família na sociologia de Pierpaolo Donati e na Antropologia de Francesco Botturi. Belo Horizonte: **Memorandum**, v. 35, 2018. p. 100-114.

FOUCAULT, M. **A ordem do Discurso: aula inaugural no College de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970**. São Paulo: Loyola, 2014.

_____. **Isso não é um cachimbo**. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

_____. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 41. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

FREUD, S. Estudos sobre a histeria (1893-1895). **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, v. 2, Rio de Janeiro: Imago, 1996a.

_____. A interpretação dos Sonhos (II) e sobre os sonhos (1900 – 1901). **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, v. 5, Rio de Janeiro: Imago, 1996b.

_____. A história do Movimento Psicanalítico, artigos sobre a metapsicologia e outros trabalhos (1914-1916) **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, v. 14. Rio de Janeiro: Imago, 1996c.

_____. Cinco lições de psicanálise, Leonardo da Vinci e outros trabalhos (1910) **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, v. 11. Rio de Janeiro: Imago, 1996d.

_____. O futuro de uma ilusão, o mal-estar na civilização e outros trabalhos (1927-1931) **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, v. 21. Rio de Janeiro: Imago, 1996e.

_____. Sobre a psicopatologia da vida cotidiana (1901) **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, v. 6. Rio de Janeiro: Imago, 1996f.

_____. Introdução ao narcisismo, ensaios de metapsicologia e outros textos (1914-1916) **Obras completas**, v. 12. São Paulo: Companhia das letras, 2010.

_____. Além do princípio do prazer, psicologia de grupo e outros trabalhos (1920-1922) **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**, v. 18. Rio de Janeiro: Imago, 1996g.

GUERRAS DO BRASIL.DOC. Direção: Luiz Bolognesi. Produção: Luiz Bolognesi. São Paulo: Buriti Filmes. 2018. Netflix.

GIDDENS, A. **A transformação da intimidade: Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1993.

_____. **La transformación de la intimidad: Sexualidad, amor y erotismo en las sociedades modernas**. 2. ed. Madrid: Catedra, 1998.

GÓMEZ-DÍAZ, J. A. Fenomenología del divorcio (o la esencia de la separación) en mujeres. **Psicología & Sociedade**, Bogotá, v. 23, n. 2, p 391-397. 2011.

GUIRARDI, M. Amor de pareja y prejuicios. Córdoba, argentina, en la transición del antiguo al nuevo régimen. In AIZPURU, P. G. (Org). **Amor e historia. La expresión de los afectos en el mundo del ayer**. Disponível em <https://www.researchgate.net>. Acesso em 09 de abril de 2019.

HELLINGER, B; HÖVEL, G. T. **Constelações Familiares, O Reconhecimento das Ordens do Amor, Conversas sobre Emaranhamentos e Soluções**, São Paulo: Cultrix, 2007.

KEHL, M. R. **Em defesa da família tentacular**. 2003. Disponível em: <<http://www.frenteira.com>> Acesso em: 09 de abril de 2019.

LACAN, J. **O seminário, livro 11: Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise 1964**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008a.

LAMELA D; FIGUEIREDO, B; BASTOS, A. Adaptação ao Divórcio e Relações Coparentais: Contributos da Teoria da Vinculação. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Braga, v. 23, n. 3, p. 562-574, 2008. Disponível em: www.scielo.br/prc. Acesso em 15 mar. 2020.

LANDAU, T. **Les tricoteuses: les femmes, le sang et la Révolution**. 2007. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-insistance-2007-1-page-221.htm>. Acesso em 24 de outubro de 2020.

_____. **L'impossible naissance ou l'enfant enclave**. Paris: Editions Imago, 2004. Disponível em: https://www.sergiocaruso.eu/wpcontent/uploads/2020/07/Geographie_du_corps_geographie_de_l_espritCARUSO_LANDAU.pdf. acesso em 24 de outubro de 2020.

LAGARDE, M. **Claves feministas para la negociación em el amor**. Managua: Puntos de encuentro, 2001.

MACEDO, R. M. S; KUBLIKOWSKI, I. O Ciclo Vital de Famílias Brasileiras. In: MOREIRA, L. V. C. (org). **Relações Familiares**. vol. 2. Curitiba: editora CRV, 2016. p. 33-53.

MAGALHÃES, A. S; FÉRES-CARNEIRO, T. Conquistando a herança: sobre o papel da transmissão psíquica familiar no processo de subjetivação. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (org.). **Família e casal: Efeitos da contemporaneidade**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2005. p. 24-32

MALDONADO, M. T. **Casamento, Término e Reconstrução: O que acontece antes, durante e depois da separação**. São Paulo: Integre Editora. 2009.

MALINOWSKI, B, **Crime e Castigo na Sociedade Selvagem**. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.

MENEZES, J. e Castro, M. **Família, população sexo e poder: entre saberes e polêmicas**. São Paulo: Paulinas, 2009.

MOTTA, F; CAMPOS, B. L. **Estado de bem-estar social e políticas públicas para mulheres nos países nórdicos e na América Latina: Da sociedade civil à institucionalização**. Sexualidad, salud y sociedad - Revista latino-americana. n. 33, p. 158-179, dez 2019.

MUTTI, V. O. **A dor do parto na narrativa de mulheres em diferentes contextos sociais: Uma análise intergeracional**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Instituto de Psicologia. Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2010. Disponível em: https://pospsi.ufba.br/sites/pospsi.ufba.br/files/viviane_mutti.pdf. Acesso em 03 de janeiro de 2021.

NETO, O. D; FERES-CARNEIRO, T. **Construção e Dissolução da Conjugalidade: Marcadores e Preditores**. São Paulo: Interação Psicol, 2010. p. 245-254.

NORONHA, C. V. Modalidades de violência, conjugalidade e vitimização feminina. **Revista eletrônica de humanidades do curso de ciências sociais da UNIFAP**, Macapá, n. 6, p. 47-60, dez. 2013. Disponível em: <http://periodicos.unifap.br/index.php/pracs>. Acesso em 19 mai. 2020.

PAPP, P. Prisioneiros do papel sexual, In: ANDOLFI, M; ANGELO, C; SACCU, C. (org.). **O casal em crise**. São Paulo: Summus, 1995. P 147 – 154.

PASSOS, M. C. Nem tudo que muda, muda tudo: Um estudo sobre as funções da família. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (org.). **Família e casal: Efeitos da contemporaneidade**. Rio de Janeiro: Editora PUC-Rio, 2005

PETRINI, G; ALCÂNTARA, M. A. R. In: BASTOS et al (Org.). **Família no Brasil: Recursos para a pessoa e sociedade**. Curitiba: Juruá, 2015, p. 211-241.

PEREIRA, I. S; MOREIRA, L. V. C. In: MOREIRA, L. V. C. (org). **Relações Familiares**. Curitiba: CRV, 2016, p. 221-247

REIS, L. P. C. et al. A maternidade como objeto de estudo e pesquisa em contexto sócio-histórico e cultural. In: MOREIRA, L. V. C. (org.). **Relações familiares**. Curitiba: CRV, 2016. p. 167-188.

ROBBA, M; LERUSSI, R. **Compensaciones económicas por trabajo doméstico y de cuidados**. Revista Ius et Praxis, Talca: Universidad de Talca - Facultad de Ciencias Jurídicas y Sociales, Año 24, n. 2, p. 595 – 620, 2018.

ROCHA-COUTINHO, M. L. De volta ao lar: mulheres que se afastaram de uma carreira profissional para melhor se dedicar aos filhos. Retrocesso ou um “novo” modelo de família? In: FÉRES-CARNEIRO, T. (org.). **Casal e família: permanências e rupturas**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2010. p. 219-235.

ROMARO, R. A; OLIVEIRA, P. E. C. L. Identificação das Queixas de Adultos Separados Atendidos em uma Clínica-escola de Psicologia. **Psicologia Ciência e Profissão**, São Paulo, v. 28, n. 4, p. 780-793, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pcp/v28n4/v28n4a10.pdf>. Acesso em 19 mai. 2020.

RORTY, R. **Filosofia como política cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 2009

SÁ, A. Q. G. T. **Rua Alagoinhas 33 – Mediação fotográfica Revela o Lugar da intimidade**. Bahia: Edufba, 2019.

SÁ, S. M. P.; RABINOVICH, E.P. Relações fraternas na família. In: MOREIRA, L. V. C. (org.). **Relações familiares**. Curitiba: CRV, 2016.

SANTOS, M. C. B; MOREIRA, L. V. C. In: MOREIRA, L. V. C. (org). **Relações Familiares**. Curitiba: CRV, 2016, p. 189-201.

SARTI, C. A. Famílias enredadas. In: ACOSTA, A. R; VITALE, M. A. F. (org). **Família – Rede, Laços e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez, 2010. p 21-38.

SATIR, V. A mudança no casal. In: ANDOLFI, M; ANGELO, C; SACCU, C. (org.). **O casal em crise**. São Paulo: Summus, 1995. p. 29-37.

SAUSSURE, F. **Curso de linguística geral**. 28. ed. São Paulo, 2012

SILVA, P. O. M; TRINDADE, Z. A; SILVA JUNIOR, A. As Representações Sociais de Conjugalidade entre Casais Recasados. **Estudos de Psicologia**, Espírito Santo, v. 17, n. 3, p. 435-444, set./dez. 2012.

SOCORRO, T. C; MOREIRA, L. V. C. In: MOREIRA, L. V. C. (org). **Relações Familiares**. Curitiba: CRV, 2016. p. 203-219.

SOUSA, D. H. A. A; DIAS, C. M. S. B. Recasamento: percepções e vivências dos filhos do primeiro casamento. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 31, n.2, p. 191-201, abr./jun. 2014.

VEIGA, C. E. **Rompendo o laço conjugal: o enlace de vinte e duas narrativas**. Curitiba: Appris, 2017.

WINOGRAD, M; TEIXEIRA, L. C. Afeto e adoecimento do corpo: considerações psicanalíticas. **Ágora**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 165-182, jul./dez. 2011.

ZORDAN, P. E. WAGNER; A. MOSMANN, C. O perfil de casais que vivenciam divórcios consensuais e litigiosos: uma análise das demandas judiciais. **Psico-USF**, Bragança Paulista, v. 17, n. 2, p. 185-194, mai./ago. 2012.

ZORNIG, S. M. A. Transmissão psíquica: Uma via de mão dupla? In: FÉRES-CARNEIRO, T. (org.) **Casal e Família: Permanências e Rupturas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010. Cano

APÊNDICES

APÊNDICE 1

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE ESCLARECIDO

Convidamos a senhora a participar da pesquisa: Recasamento e seus afetos: A expectativa feminina, sob a responsabilidade do pesquisador Luiz Alberto Silva, o qual pretende identificar o modo como mulheres divorciadas/separadas, que pretendem casar-se novamente, se situam neste contexto e quais as formas como estas são afetadas. Sua participação é voluntária e se dará por meio de entrevistas gravadas, por aproximadamente 60 minutos. Os riscos decorrentes de sua participação na pesquisa são de desconfortos emocionais, os quais, se ocorrerem, poderemos lhe encaminhar à psicanalista Valnice Teles da Cruz Ferreira, que atenderá à Avenida São Sebastião, 88, 2o andar, Centro, São Sebastião do Passé, sem nenhum

custo para a senhora. Se a senhora aceitar participar, as respostas obtidas por esta pesquisa poderão contribuir para dar visibilidade aos afetos experimentados por mulheres na pós separação/divórcio, ajudar na ressignificação dos possíveis sofrimentos e provocar políticas públicas equitativas. Se depois de consentir sua participação, a senhora desistir de continuar participando, tem o direito e a liberdade de retirar seu consentimento em qualquer fase da pesquisa, seja antes ou depois da coleta de dados, independente do motivo e sem nenhum prejuízo à sua pessoa. A senhora não terá nenhuma despesa e também não receberá nenhuma remuneração referente a esta pesquisa. Os resultados da pesquisa serão analisados e publicados, mas sua identidade não será divulgada, sendo guardada em sigilo. As entrevistas serão guardadas no endereço do entrevistador por cinco anos e depois destruídas. Todos os protocolos de segurança sanitária, como uso de máscaras, higienização do ambiente com tamanho e ventilação adequados, distância mínima entre entrevistador e entrevistada, uso de álcool a 70%. Para qualquer outra informação a senhora poderá entrar em contato com o pesquisador no seguinte endereço: Avenida São Sebastião, 88, Centro, São Sebastião do Passé, Bahia, pelo telefone (71) 999148025, ou poderá entrar em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Católica do Salvador – CEP/UCSal, Av Cardeal da Silva, 205, Federação, Salvador, Bahia, CEP 40.231-902, telefone (71) 3203-8913. E-mail: cep@ucsal.br

Consentimento pós-informação

Eu, _____, fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa de minha colaboração, e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar da pesquisa, sabendo que eu não vou ganhar nada e que posso sair quando quiser. Este documento é emitido em duas vias, as quais serão assinadas por mim e pelo pesquisador, ficando uma via com cada um de nós.

_____ Participante

_____ Pesquisador

Data: ____/____/____

APÊNDICE 2

Roteiro de entrevista:

Renda	() Sem rendimento	() <2 SM	() De 2 a 5 SM	() >6 SM
Idade		Escolaridade		Nº filhos:
Profissão			Tempo de separação	

1)casamento, 2)divórcio/separação, 3)pós-divórcio/separação, 4) recasamento, 5)afetos e 6)políticas institucionais, 7)família.		
ord	cat	perguntas
1	4	Por que você pretende se casar novamente?
2	1	O que o casamento lhe trouxe de alegrias e sofrimentos?

3	1	O que fez durar a relação até o término?
4	2	O que motivou o divórcio/separação?
5	2	De quem foi a iniciativa da separação?
6	7	Como a família extensa dele reagiu?
7	7	Como a sua família extensa reagiu?
8	3	Você se sente culpada, por quê?
9	3	Você o culpa, por quê?
10	5	Você se sentiu afetada emocionalmente, como?
11	6	Os sistemas de justiça estão preparados para atendê-la nisso?
12	4	Como você pensa que possa ser um novo casamento?
13	5	Como o amor pode atrapalhar na relação?
14	5	Ainda há sentimento amoroso? Você ainda gosta dele?